

The logo for uni>ersia, featuring the text "uni>ersia" in white lowercase letters on a red rectangular background.

**EDUCACION SUPERIOR EN IBEROAMERICA
INFORME 2016**

INFORME NACIONAL: BRASIL

Roberto Leal Lobo

Marzo 2016

ÍNDICE

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL - 2010/2015	4
APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
Breve histórico da educação superior no Brasil	4
1 – ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	7
1.1 - MUDANÇAS OCORRIDAS NO PERÍODO 2010-2015	8
1.2 - MODIFICAÇÕES E POLÍTICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	9
1.3 - TENDÊNCIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	11
1.4 - ANEXO I	11
O PRÓXIMO CHOQUE PARA O ENSINO SUPERIOR	11
2 - INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL	13
2.1 - INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PROVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	13
2.2 - MUDANÇAS RECENTES NAS NORMAS E PRÁTICAS PARA CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	15
2.3 - ANEXO II	17
VISÃO SOBRE AS REDES INTERNACIONAIS E O FUTURO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL –	17
3- PESSOAL DOCENTE	20
3.1 - TENDÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO ACADÊMICA	20
3.2 - P&D E PESQUISADORES	23
3.3 - ANEXO III	26
<i>Em 2013, Brasil tem mais dez universidades de pesquisa ‘extensiva’</i>	26
4 – GARANTIA DE QUALIDADE	30
1 - Avaliação das Instituições de Educação Superior	32
2- Conceito Enade	32
3 - Conceito Preliminar de Curso - CPC	32
4 - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC	33
4.1 - DESCRIÇÃO DAS RECENTES MUDANÇAS NOS PROCEDIMENTOS DE GARANTIA DE QUALIDADE	34
5 - RESULTADOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	35
5.1 – CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	35
5.2 - TAXAS DE TITULAÇÃO	36
5.3 - EVASÃO ANUAL	37

5.4 - EMPREGABILIDADE E SALÁRIOS	38
5.5 - ANEXO IV	38
<i>Inep está retomando seu caminho?</i>	38
6 - GESTÃO DAS UNIVERSIDADES	40
6.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MODALIDADES DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES – UNIVERSITÁRIAS E NÃO UNIVERSITÁRIAS – PÚBLICAS E PRIVADAS	40
7 – FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	42
7.1 – FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE	42
7.2 - FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	45
7.3 - AS RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL	46
7.4 - ANEXO V	48
NOVAS REGRAS DO FIES PODEM PUNIR ESTUDANTES MAIS POBRES	48
RESUMO GERAL DE AVALIAÇÃO	50
BALANÇO FINAL	50
Bibliografia Informe Brasil 2014	52

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NA IBEROAMÉRICA 2016

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL - 2010/2015

APRESENTAÇÃO

O Informe Brasil 2016 é uma continuidade e atualização dos dois Informes anteriores realizados para CINDA. No atual documento, como foi solicitado, separamos as tabelas como instruído nos Termos de Referência do Contrato, na forma de tabelas excel, encaminhadas em separado e numeradas de acordo, com cada seção em um só arquivo e com várias planilhas, para melhor organização. Dados e tabelas considerados importantes para a elaboração do relatório e que estão incluídas no texto, mas que não constavam dos Termos de Referência, foram referidas como quadros.

INTRODUÇÃO

Breve histórico da educação superior no Brasil

O início do ensino superior no Brasil data de 1808 com a chegada da família real portuguesa, em fuga diante das tropas napoleônicas. A expansão do ensino superior e a abertura para a iniciativa privada aconteceram muito tempo depois, com a Constituição da República de 1891, que descentralizou a oferta desta modalidade de ensino permitindo que os governos estaduais e a iniciativa privada criassem seus próprios estabelecimentos.

Já em 1933, as primeiras estatísticas sobre a educação indicavam que 64,4% de instituições eram da iniciativa privada, sendo que esta percentagem pouco se alterou nas décadas seguintes, mantendo-se aproximadamente inalterado até hoje, se não em número de instituições, pelo menos em número de matrículas nos segmentos público e privado.

A partir de 1960, com a Reforma Universitária implantada, que definiu o tripé sobre o qual repousa a universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão, o ensino superior brasileiro contou com significativas mudanças, tanto no funcionamento quanto em sua configuração, tais como, titulação dos docentes, institucionalização da pesquisa e da produção intelectual, qualidade da formação oferecida, diversidade de oferta de cursos, dentre outros.

Na década seguinte – 1970 – a pós-graduação foi regulamentada seguindo modelo próximo ao americano, e o Plano Nacional de Pós-graduação proporcionou um acentuado crescimento da pós-graduação aliado a uma significativa expansão do ensino superior, tanto público quanto privado.

Na década de 1990, em meio ao processo de reforma da educação superior pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), de 1996, houve uma profunda diversificação das instituições de ensino, inclusive com a criação da figura do centro universitário, que em 1997 foi criado e regulamentado, passando a gozar de autonomia para criar novos cursos, como as universidades. Somente as universidades e os centros universitários podem abrir, fechar cursos ou modificar as vagas de seus cursos sem necessitar de prévia autorização do Ministério da Educação.

Mas a pressão pela expansão continuou sendo um grande desafio e o governo brasileiro compreendeu que era incapaz de suprir essa demanda somente por meio de um aumento da oferta de vagas das universidades públicas, e contando com as perspectivas

de um mercado comprador de serviços de educação superior significativo, o Governo decidiu liberar, como muitos outros países vêm fazendo, a expansão do ensino superior privado, adotando uma maior desregulamentação, que fez com que a presença desse setor crescesse nos últimos anos, tanto em número de instituições, como em vagas e cursos oferecidos, alcançando 75% das matrículas de graduação presencial, em 2009.

Dentre as principais iniciativas adotadas para incentivar os investimentos privados na educação superior incluem-se a flexibilização das restrições regulatórias para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu que instituições de ensino superior fossem constituídas como empresas com fins lucrativos.

A partir de 1996, foram introduzidas novas modalidades de avaliação institucional, especialmente o Exame Nacional de Cursos (ENC) – o chamado “Provão” -, que surgiu com a finalidade de reorganizar o modelo de avaliação institucional aplicado no Brasil e fazer com que as Instituições de Ensino Superior (IES) refletissem suas práticas pedagógicas.

O ENC não se constituiu no único método de avaliação do Ensino Superior, tendo se associado aos outros três existentes - Projeto de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), Programa de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Capes e Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação - tornando-se mais um indicador relacionado a aferição de qualidade da educação superior.

Paralelamente ao ENC surge, também, a Avaliação das Condições de Ensino (ACE), cuja finalidade é avaliar cada curso de graduação por intermédio de um conjunto de indicadores estabelecidos: organização didática pedagógica dos cursos; as instalações físicas e especiais (sala de aula, laboratórios, oficinas, etc.); qualificação do corpo docente; bibliotecas e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esta política de avaliação tinha como premissa valorizar tanto as avaliações do ENC e a ACE, tornando-as uma avaliação sistêmica que se articulassem e se complementassem com os resultados dos dois instrumentos.

Em 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de ensino superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. O SINAES tem por finalidades:

- a melhoria da qualidade da educação superior,
- a orientação da expansão da sua oferta,
- o aumento permanente da sua eficácia institucional;
- efetividade acadêmica e social, e
- a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Ainda em 2004, junto com o SINAES, foi criado o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, em substituição ao ENC. O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o SINAES, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação.

A maior mudança do ensino superior nos últimos anos foi o aparecimento da oferta de ensino a distância e a popularização dos cursos superiores de tecnologia.

Educação a distância (EaD)

Surgiu como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade ser mais baixa, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar esses programas.

Durante a década de 1980, no Brasil, aconteceram várias iniciativas frustradas para a criação de uma Universidade Aberta a Distância. A motivação ocorreu pela divulgação das experiências da Universidade Aberta da Inglaterra, da Universidade Aberta da Venezuela, da Universidade Aberta de Costa Rica e de outras experiências bem sucedidas. Na época, eram usados o correio, encontros presenciais e material impresso.

Somente na década de 1990 a maior parte das Instituições de Ensino Superior brasileiras mobilizou-se para a EAD com o uso de novas tecnologias da comunicação e da informação. Em 1994, teve início a expansão da Internet no ambiente universitário e, dois anos depois, surgiu a primeira legislação específica para educação a distância no ensino superior. As bases legais para essa modalidade foram ditadas pela LDB (1996) e regulamentada em 2005, estabelecendo como obrigatórios os momentos presenciais para avaliação, estágios, defesas de trabalhos e conclusão de curso e classifica os níveis de modalidades educacionais em educação básica, de jovens e adultos, especial, profissional e superior. Os cursos deveriam ter a mesma duração definida para os cursos na modalidade presencial, poderiam aceitar transferência e aproveitar estudos realizados em cursos presenciais, da mesma forma que cursos presenciais poderiam aproveitar estudos realizados em cursos a distância.

Atualmente o governo federal enrijeceu significativamente as exigências para a oferta de cursos de graduação a distância, tendo reduzido, com isso, significativamente o crescimento histórico dos cursos privados e, em compensação, usa a modalidade como forma de inclusão e treinamento de professores.

Cursos de Tecnologia

Os cursos tecnológicos constituem a etapa da educação superior do sistema de educação profissional brasileiro, são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente, abrangendo os diversos setores da economia e conferem o grau de tecnólogo ao seu concluinte.

Sendo parte da educação profissional têm como vocação atender a demandas específicas do mercado de trabalho. Os primeiros cursos de tecnologia datam da década de 1970 e hoje são ministrados em todo o Brasil, tanto em instituições públicas, como em instituições privadas.

O decreto federal nº 2.208/97, que regulamentou dispositivos da LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação - 1996) sobre educação profissional, definiu que a educação profissional de nível tecnológico “correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinado a egressos do ensino médio e técnico” e que “os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferindo o diploma de tecnólogo”.

Como fatos positivos no período, pode se citar programas como o de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) e Universidade para Todos (PROUNI), de materialização de um sistema de pós-graduação de qualidade, 13º produtor ciência no mundo (segundo Thomson/ISI), e quinto com maior crescimento, segundo a mesma fonte, os desafios vindouros não são menores. Novas institucionalidades, como a Lei do Bem e a Lei da Inovação, bem como a expansão sem precedentes dos ensinos

superior e tecnológico públicos no Brasil, indicariam um período de relativo crescimento e consolidação do sistema.

Dentro desses projetos foram criadas 14 novas universidades federais, 126 novos campi, o número de vagas mais do que dobrou no período (de 109 para 222 mil), aumento em mais de 50% no número de docentes, e quase triplicaram os recursos para custeio e investimento (passando de R\$ 6,7 bilhões em 2003 para R\$ 19,7 bilhões em 2010), além da instituição da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para cursos de ensino superior a distância. No mesmo período, o número de mestres e doutores titulados anualmente praticamente dobrou, com são igualmente significativa no número de bolsas concedidas pela CAPES e pelo CNPq, assim como foram criados 123 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), em forte interação com o sistema produtivo e a sociedade.

Contudo, se a ciência vai relativamente bem, embora o índice de citações de artigos brasileiros ainda seja bastante baixo comparado com países em situação semelhante, ainda assistimos a uma performance declinante com respeito ao número de patentes depositadas no exterior. Esse gap entre pesquisa básica e pesquisa aplicada se dá, em parte, em razão de a maior parte dos pesquisadores brasileiros estarem inseridos em universidades, enquanto um diminuto número está alocado no setor empresarial; as universidades e as agências de fomento tem dado pouca ênfase aos resultados concretos obtidos nos contratos referentes a pesquisas aplicadas.

Um novo Plano Nacional de Educação, PNE 2011-2020, foi aprovado no período, mas pouco trouxe de sugestões de ações concretas e mecanismos de aferição e cobrança de resultados. Algumas propostas contidas no plano são pouco realistas como elevar a taxa média de conclusão nas universidades públicas para 90% (hoje é inferior a 60%), índice alcançado em pouquíssimos países onde a educação superior é altamente desenvolvida e madura, e aumentar a relação aluno/professor para 18, quando sabemos que as universidades públicas tem como projeto institucional (com o qual pode-se ou não concordar) seu desenvolvimento como universidades de pesquisa e o índice de 18 é internacionalmente incompatível com os das melhores universidades de pesquisa. Além disso, propõe ampliar para 33% a faixa da população de 18 a 24 anos no ensino superior, número que é, hoje, 15,6%.

No período correspondente aos anos de 2010 a 2015 que se iniciou promissor, fatos marcantes na educação superior no Brasil como a conclusão do projeto REUNI para as universidades públicas federais e o grande aumento do financiamento governamental para estudantes matriculados no setor privado, tanto lucrativo como não lucrativo, observou-se no entanto, em seu final, sinais claros indicando os primeiros resultados da crise econômica por que passa o atualmente Brasil, e que se fez mais visível a partir de 2014, agravando-se profundamente em 2015, afetando seriamente a continuidade dos projetos e a própria manutenção do custeio das instituições de ensino superior tanto públicas como privadas.

Não é sem razão que em 2015 o Brasil teve 3 ministros de Educação em um só ano e uma longa greve nas universidades federais.

1 – ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O objetivo de descrever a evolução do acesso à educação superior no Brasil foi prejudicado pelo atraso crescente por parte do INEP, órgão do governo federal encarregado de organizar e divulgar as estatísticas referentes à educação brasileira. Dados da pós-graduação são de responsabilidade da CAPES. Assim é que até janeiro de 2016

somente dados até 2013 estavam disponíveis para a graduação. Somente em fevereiro de 2016 foram liberados os dados do Censo do Ensino Superior referente ao ano de 2014. Já na pós-graduação, e a CAPES disponibilizou cedo seus dados até 2014, que serão apresentados nesse trabalho.

1.1 - MUDANÇAS OCORRIDAS NO PERÍODO 2010-2015

Dos dados disponíveis pode-se verificar que, de 2010 a 2014, as matrículas de graduação cresceram 23% no período (média 5,3% ao ano), sendo 19% devido ao aumento de matrículas presenciais (4,4% ao ano) e 44% no ensino a distância (EAD) (média de 9,5% ao ano), que continua superando o aumento das matrículas presenciais apesar da regulamentação governamental que desacelerou o crescimento quase exponencial que se observava nessa modalidade de ensino.

A pós-graduação cresceu mais no período 2010-2014, 34%. O doutorado, que cresceu 47% no período, foi o principal fator de crescimento da pós-graduação.

Um resumo das matrículas na educação superior pode ser resumido no Quadro 1 a seguir relativo a 2014 para dar uma visão geral do acesso ao ensino superior brasileiro:

Quadro 1

	Matrículas no Ensino superior Brasil - 2014			
Ano	Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
2010	6.379.299	98.611	64.588	6.542.498
2014	7.828.013	115.558	94.850	8.038.421

No período considerado, de 2010 a 2014, as matrículas de graduação cresceram 22,7%, sendo que nas instituições públicas cresceram 12,5% enquanto nas privadas 24%. O crescimento das instituições públicas é um resultado direto do programa REUNI de financiamento para expansão de vagas nas universidades federais.

As matrículas de pós-graduação nas modalidades de mestrado e doutorado cresceram 34% no período 2010-2014, sendo 35% nas públicas, que concentram a maioria dos programas de doutorado, e 30% nas privadas, o que pode ser considerado também bastante significativo.

A distribuição das matrículas de graduação por área do conhecimento indica um crescimento extraordinário das matrículas na Engenharia (84%), passando de 10% do total em 2010 para 15% de todas as matrículas de graduação em 2014, sendo que o mais reduzido crescimento se verificou na Educação, que se mantém ainda como a segunda área com mais matrículas, mas que vem perdendo força, indicando a perda crescente de estímulo a que os ingressantes no ensino superior desejem dedicar-se à carreira do magistério devido à falta de incentivos e baixos salários. A segunda área de maior crescimento foi Agricultura e Veterinária, com 37%.

É importante observar que em 2010 houve um grande esforço da comunidade de P&D do Brasil juntamente com o governo brasileiro, em particular a CAPES, para estimular e incentivar o crescimento de matrículas nas Engenharias devido ao crescimento da economia e a futura necessidades destes profissionais. Em decorrência da crise atual é bastante provável que haja uma retração nessa demanda e esses números para a Engenharia retrocedam.

Na pós-graduação, o maior crescimento se deu na área multidisciplinar (75%), indicando não somente a tendência atual de pesquisas multidisciplinares, mas no caso do

Brasil, o crescimento da pós-graduação no setor privado que, por não ter massa crítica de pesquisadores nas áreas tradicionais de investigação, aglutinam os mais titulados de diferentes áreas em tronco de programas chamados multidisciplinares, não necessariamente em razão de uma demanda científica, mas com certo apelo por estarem geralmente voltadas ao estudo de temas regionais.

As áreas que menos cresceram na pós-graduação foram as Engenharias e as Ciências Biológicas (que já era uma área pouco procurada). No caso das Engenharias, a baixa procura pela pós-graduação stricto sensu pelos engenheiros brasileiros é uma tradição negativa.

Nas últimas décadas houve uma melhoria significativa nas condições de acesso das faixas de renda mais baixas à educação superior no Brasil, ainda que haja um longo caminho a percorrer. O quadro abaixo compara resultados para três anos no período de 14 anos.

Quadro 2 - Acesso ao ensino superior no Brasil, dados PNAD/IBGE, percentual de jovens de 18 a 24 anos

Ano	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
1998	1	1,1	2,8	7,5	29,4
2005	1,7	3,1	6,9	14,5	44,8
2012	5,7	8,6	14,6	23,2	49,4

1.2 - MODIFICAÇÕES E POLÍTICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

A grande mudança no período se deveu ao incentivo ao ingresso na graduação que os programas ligados ao financiamento estudantil receberam, tanto o PROUNI (Universidade para Todos), como o FIES, o Fundo de Financiamento Estudantil, cujo porte será descrito em outra seção.

Em segundo lugar, pode-se citar o REUNI, mencionado anteriormente, que abriu um significativo número de vagas nas universidades federais. Com já descrito anteriormente, o REUNI aportou recursos de pessoal, investimento e custeio, para realizar esse crescimento, exigindo em contrapartida algumas medidas na gestão e desempenho das universidades federais.

Finalmente deve ser mencionado o fato de que vários cursos de graduação tiveram seus processos seletivos suspensos pelo MEC em função de más avaliações.

Há algum tempo identificamos a necessidade de ampliar o financiamento ao estudante para aumentar a demanda pelo ensino superior no Brasil. Isso foi feito, a demanda cresceu, mas atualmente três fatores principais deverão embargar futuras expansões:

- 1- A redução que já se observa nos programas de financiamento estudantil em razão da crise econômica por que passa o País;
- 2- O final do programa REUNI e as dificuldades por que já estão passando as universidades federais para se manterem em funcionamento tendo se expandido e não receber a contrapartida necessária para manter os níveis de atuação anteriores ao programa e ao aumento das vagas.

- 3- As taxas de conclusão no ensino médio que são muito baixas em função da grande evasão nesse nível de ensino, problema já diagnosticado no Informe anterior.

Houve no período uma forte disposição do governo, apoiado nas universidades federais, principalmente, de estabelecerem cotas para o ingresso nas universidades públicas. Essas cotas levam em conta a etnia, a renda e a origem escolar dos candidatos (preferência para escola pública de nível médio). Com isso houve um crescimento significativo desses grupos nas universidades brasileiras

Lei da Cotas

No final de agosto de 2012, a aprovação de uma lei polêmica alterou a forma de ingresso nos cursos superiores das instituições de ensino federais. A chamada **Lei das Cotas** ([Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#)) obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos cotistas metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos. Essa determinação deve ser cumprida até 30 de agosto de 2016, mas já em 2013 as instituições tiveram que separar 25% da reserva prevista, ou 12,5% do total de vagas para esses candidatos.

Mas, quem tem direito a essas vagas? Pelo texto da lei, são considerados cotistas todos os candidatos que cursaram, com aprovação, as três séries do ensino médio em escolas públicas. Os estudantes com bolsa de estudo integral em colégios particulares **não são beneficiados pela lei**, assim como quem concluiu o ensino médio através de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Exame Nacional do Ensino Médio ([Enem](#)).

No entanto, em alguns vestibulares as universidades e institutos federais também aceitam como cotistas os candidatos que concluíram ensino médio através do Enceja, EJA e Enem. Um exemplo é o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Distribuição das vagas

A lei também define que, dentro do sistema de cotas, metade das vagas deverá ser preenchida por estudantes com renda familiar mensal por pessoa igual ou menor a 1,5 salário mínimo e a outra metade com renda maior que 1,5 salário mínimo. Há, ainda, vagas reservadas para pretos, pardos e índios, entre as vagas separadas pelo critério de renda.

A distribuição das vagas da cota racial é feita de acordo com a proporção de índios, negros e pardos do Estado onde está situado o campus da universidade, centro ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa, por exemplo, que um Estado com um número maior de negros terá mais vagas destinadas a esse grupo racial. O único documento necessário para comprovar a raça é a auto declaração.

A distribuição das vagas da cota racial é feita de acordo com a proporção de índios, negros e pardos do Estado onde está situado o campus da universidade, centro ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa, por exemplo, que um Estado com um número maior de negros terá mais vagas destinadas a esse grupo racial. O único documento necessário para comprovar a raça é a auto declaração.

Havia em 2014 cerca de 34 mil estudantes portadores de necessidades especiais no ensino superior brasileiros, sendo 14 mil no setor público e 20 mil no setor privado,

distribuídos quase que igualmente entre deficiências visuais, auditivas e físicas. A legislação brasileira exige que sejam criadas as facilidades necessárias para evitar a discriminação de estudantes portadores de necessidades especiais.

Os processos de aceitação e seleção de novos estudantes sofreu uma grande modificação período pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na seleção de candidatos par as universidades federais. Os estudantes agora fazem a inscrição a nível nacional pelo sistema SISU (Sistema de Seleção unificada) e podem se candidatar a vaga em qualquer universidade federal.

A adoção integral ou parcial dos resultados do estudante no ENEM está crescendo enormemente, já sendo adotado pela maioria das universidades estaduais e pelas instituições privadas, também.

Essa política fez com que aumentasse significativamente o número de estudantes que se submeteram ao exame do ENEM, que em 2015 contou com mais de 7 milhões de candidatos.

1.3 - TENDÊNCIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Se não houver uma redução da evasão no ensino médio, a demanda pelo ensino superior no Brasil deverá sofrer uma queda, uma vez que a população de idade escolar está diminuindo tendo em vista a redução do crescimento demográfico do Brasil.

O financiamento estudantil deverá ser reduzido nos próximos anos devido à crise econômica por que passa o País, e vai se somar a esse fato a redução previsível da renda média familiar, o que comprometerá o desempenho do setor em geral e do setor privado principalmente.

As grandes redes internacionais que dominam hoje o mercado de ensino superior no Brasil em razão do número de matrículas (8 instituições absorvem 50% das matrículas nesse nível de ensino), diante das crescentes dificuldades de captarem recursos governamentais por via dos financiamentos estudantis poderão rever seus interesses comerciais no Brasil, retirando-se do mercado que já foi profundamente modificado com a redução significativa das pequenas instituições de ensino superior, muitas delas sem fins lucrativos, que sustentaram boa parte do ensino privado brasileiro até recentemente, e que será incapaz de retomar sua presença, o que pode ocasionar um problema sério de oferta. Somado a isso, a expansão das universidades federais e estaduais deve sofrer uma paralisia devido aos programas de contenção de gastos governamentais e o contingenciamento dos recursos previstos para esse ano de 2016.

1.4 - ANEXO I

Copio abaixo artigo que escrevi para o jornal Folha de São Paulo em 2015 e que desenvolve a questão da demanda para o ensino superior no Brasil.

O PRÓXIMO CHOQUE PARA O ENSINO SUPERIOR

Vamos socorrer o ensino médio para salvar o futuro do ensino superior. Esse precisará ser o novo choque educacional no Brasil

Quem analisa a evolução do ensino superior brasileiro em termos quantitativos, levando em conta o número de matrículas nesse nível de ensino, por exemplo, percebe sua nítida relação com políticas governamentais, como, aliás, também ocorre internacionalmente.

Para ficar nas últimas três décadas, verifica-se que de 1984 até 1996 o crescimento médio das matrículas no nível superior era de 1,2% ao ano. Dificuldades decorrentes de muitas regulamentações impediam o atendimento da demanda da população pela educação superior. Em 1996 tínhamos 1.200 matrículas no ensino superior para cada 100 mil habitantes (Coreia do Sul e Canadá já tinham 6.000).

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação afrouxou um pouco as regras para criação de novos cursos e instituições de ensino superior, que poderiam até então ser públicas ou privadas sem fins lucrativos. As instituições privadas passaram a poder ter fins lucrativos. As novas medidas geraram um choque na oferta de novas vagas e o sistema passou a crescer, em média, 9% ao ano, chegando a 16% em 2006.

A partir daí, as taxas de crescimento começaram a cair, apesar de já existirem programas tímidos de financiamento ao estudante, como o Fies (Financiamento Estudantil). Havia a necessidade de outro choque, dessa vez de demanda. Vagas havia, principalmente no setor privado, mas os alunos tinham dificuldade de assumir esses encargos financeiros futuros.

Esse choque ficou claro em 2007, quando já havia 2.800 matrículas por 100 mil habitantes e o crescimento era de 7% ao ano. Os programas Prouni e as modificações no FIES mantiveram o crescimento em taxas razoáveis até 2011, quando essas passaram a cair, chegando em 2013 a pouco mais de 3% ao ano.

Para atingir a meta de 30% de pessoas da faixa etária de 18 a 24 anos matriculadas no ensino superior será necessário, no mínimo, dobrar o número atual de matrículas.

Mantida essa taxa de crescimento serão necessários cerca de 25 anos para atingirmos a essa meta. Nem o aumento das matrículas nos cursos tecnológicos e ensino à distância conseguiram acelerar o crescimento, por isso esse não é o caminho que sozinha vai nos tirar desse atraso nesse nível de ensino.

É necessário que se introduza um novo choque no ensino superior? No Brasil se formam 1,8 milhão de estudantes no ensino médio por ano e ingressam no ensino superior 2 milhões de novos alunos divididos entre egressos recentes do ensino médio e adultos de mais de 24 anos.

O gargalo está, claramente, no número extremamente reduzido de formados no ensino médio porque somente 50% dos jovens completa esse nível de ensino no Brasil.

De 3,3 milhões matrículas no primeiro ano do ensino médio cai para 2 milhões no terceiro ano. Se não aumentarmos o número de estudantes que concluem o ensino básico, o Brasil levará uma geração para atingir os atuais indicadores dos países mais desenvolvidos.

Além da má qualidade do ensino brasileiro em geral, o ensino médio é o patinho feio do sistema, pois é o estudante em que menos se investe. No momento mais importante para consolidar sua cultura média, nosso estudante é abandonado.

Vamos socorrer o ensino médio para salvarmos o futuro do ensino superior. Esse precisará ser o novo choque educacional no Brasil.

2 - INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL

O sistema brasileiro de ensino superior apresenta algumas particularidades que exigem, para melhor compreendê-lo, uma descrição dos diferentes tipos de instituição, uma vez que as estatísticas e regulamentações são baseadas nessas características. Assim, quando se pede dados sobre “instituições universitárias”, não fica claro se são somente as universidades ou se devem ser incluídos os centros universitários, que embora não tenham a obrigação de pesquisa intensa, possuem regra geral programas de mestrado e atividades de extensão. Ainda mais, as faculdades, são no *lato sensu* consideradas dentro do conceito amplo do ensino universitário. Os institutos federais são modelos de integração educacional, mas atuam no ensino superior com a missão de realizar pesquisas em áreas específicas e, nesse sentido, se assemelham a universidade de pesquisa tradicional, somente sendo temática.

Assim, as análises tomarão por base a estrutura vigente do ensino superior no Brasil. Admitimos nesse trabalho como instituições universitárias somente as universidades

A seguir, oferece-se uma breve descrição do sistema.

2.1 - INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PROVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

As Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras podem ser públicas ou privadas. As instituições públicas de ensino são aquelas mantidas pelo Poder Público, na forma (1) Federal, (2) Estadual ou (3) Municipal. Essas instituições são financiadas pelo Estado, e não cobram matrícula ou mensalidade.

Já as IES privadas são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade de lucro. As instituições privadas sem finalidade de lucro podem ser:

1. **comunitárias**, que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
2. **confessionais**, que atendem a determinada orientação confessional e ideológica; e
3. **filantrópicas**, que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (art. 20 da LDB).

No que diz respeito à classificação acadêmico-administrativa, as IES podem receber diferentes denominações.

A mais estrita, definida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é a Universidade. Trata-se de instituição acadêmica pluridisciplinar que conta com produção intelectual institucionalizada, além de apresentar requisitos mínimos de titulação acadêmica (um terço de mestres e doutores) e carga de trabalho do corpo docente (um terço em regime integral). É autônoma para criar cursos e sedes acadêmicas e administrativas, expedir diplomas, fixar currículos e número de vagas, firmar contratos, acordos e convênios, entre outras ações, respeitadas as legislações vigentes e a norma constitucional.

O Centro Universitário é instituição pluricurricular, que abrange uma ou mais áreas do conhecimento. É semelhante à Universidade em termos de estrutura, mas não está definido na Lei de Diretrizes e Bases e não apresenta o requisito da pesquisa institucionalizada.

A Faculdade tem duas conotações. A primeira é a de uma Instituição de Ensino Superior que não apresenta autonomia para conferir títulos e diplomas, os quais devem ser registrados por uma Universidade. Além disso, não tem a função de promover a pós-graduação. O segundo sentido é aplicado para se referir a unidades orgânicas de uma Universidade.

Os Institutos Federais são unidades voltadas à formação técnica, com capacitação profissional em áreas diversas. Oferecem ensino médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação. A denominação remonta à Lei 11.892/08, que renomeou os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets) e as Escolas Técnicas.

Mantença da instituição

Mantenedora - pessoa jurídica que provê os recursos necessários ao funcionamento da instituição de ensino e a representa legalmente.

Mantida - instituição de ensino superior que realiza a oferta da educação superior.

Categoria administrativa da instituição

Pública

Federal - instituição mantida pelo Poder Público Federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades;

Estadual - instituição mantida pelo Poder Público Estadual, com gratuidade de matrículas e mensalidades;

Municipal - instituição mantida pelo Poder Público Municipal, com gratuidade de matrículas e mensalidades;

Privada

Com fins lucrativos - instituição mantida por ente privado, com fins lucrativos;

Sem fins lucrativos não beneficente - instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; pode ser confessional ou comunitária, conforme o art. 20 da LDB;

Beneficente: instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Pode ser confessional ou comunitária.

Especial (art. 242 da Constituição Federal) - instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita.

Organização acadêmica da instituição

Faculdade - categoria que inclui institutos e organizações equiparadas, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006;

Centro Universitário - dotado de autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral;

Universidade - dotada de autonomia na sede, pode criar campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral;

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia para efeitos regulatórios, equipara-se a universidade tecnológica;

Centro Federal de Educação Tecnológica - para efeitos regulatórios, equipara-se a centro universitário.

2.2 - MUDANÇAS RECENTES NAS NORMAS E PRÁTICAS PARA CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Os dados recentes demonstram uma consolidação do número de instituições de ensino superior no Brasil, inclusive por segmento. O mesmo se verifica, em parte, em relação aos cursos.

O número de instituições de ensino superior decresceu em porcentagem de 2010 a 2014 de 0,4%. Enquanto o número de universidades cresceu no período de 190 para 195, as não universitárias tiveram uma redução de 2.188 em 2010 para 2.173 em 2014. O crescimento das universidades se deu devido ao surgimento das IES universitárias denominadas especiais, que nada mais são do que universidades criadas pelo estado, mas com legislação híbrida, que as permite, por exemplo, cobrar mensalidades e são regidas por regulamentações mais próximas do setor privado do que do público, inclusive na escolha de seus dirigentes.

O número de cursos aumentou cerca de 10%, principalmente devido ao aumento dos cursos no setor público, 23%, com um aumento no setor privado de 7%, que ocorreu principalmente nos centros universitários.

Em um estudo Denominado "As Aquisições e Fusões no Ensino Superior Privado no Brasil" (2005-2013) Tarcísio Luiz Pereira, UFMS/Brasil, e Silvia Helena Andrade de Brito, UFMS/Brasil, descrevem bem o movimento observado no período de 2009 a 2013 no mercado de ensino superior privado no Brasil, com muitas aquisições, fusões e intensa movimentação de capitais.

Um resumo desse trabalho é apresentado a seguir.

Segundo dados da empresa KPMG (2009), entre 1994, início do Plano Real, até o primeiro semestre de 2009, ocorreram no Brasil, 5.592 transações de fusões e aquisições envolvendo empresas brasileiras. A movimentação financeira envolvida nos processos de fusões e aquisições no Brasil, no ano de 2007, verificada através do relatório da Price Water House Coopers (2007), constatou que o mercado brasileiro movimentou cerca de R\$ 114 bilhões neste ano, correspondendo a um aumento de 25,0% em relação a 2006, e a uma média anual de 36,0% entre 2005 e 2006. Entre janeiro de 2007 e abril de 2009, o processo de fusões e aquisições no mercado de Ensino Superior Privado no Brasil movimentou mais de R\$ 1,6 bilhão. Três grandes grupos educacionais lideraram esses investimentos: as transações envolvendo o grupo Anhanguera Educacional somaram mais de R\$ 671 milhões, ou 40,0% de todos os valores envolvidos; as transações envolvendo a Estácio Participações movimentaram R\$ 364 milhões (22,0%), e o grupo Kroton Educacional envolveu R\$ 132 milhões (8,0%). Em 2009, a crise mundial, sobretudo os episódios envolvendo o mercado norteamericano afetaram as bolsas de valores em todo o mundo, e como consequência aumentou a aversão ao risco, marcada por forte volatilidade de capital. Essa condição demandou de todos os mercados, ajustes estratégicos, cortes, mas principalmente cautela em relação às ações a serem executadas. As IES com investimentos na bolsa de valores diminuíram o ritmo, com exceção ao Grupo Sistema Educacional Brasileiro (SEB), que buscou crescimento a partir de aquisições em empresas da educação básica, pós-graduação e produção multimídia. Os investidores atuantes em 2009 foram: os fundos de investimento Advent International e Cartesian Capital Group, e os Grupos Anima, Campos de Andrade, UNIESP5, UNOESC e SEB. Ao todo, as transações somaram R\$ 293,3 milhões, sendo que a entrada do Advent na Kroton resultou na injeção de capital da ordem de R\$ 280 milhões. Ao longo desses oito anos (2005 a 2013), alguns movimentos se destacaram. Entre eles, a injeção de cerca de R\$ 200 milhões pelo fundo de private equity BR

Educacional na Abril Educação, em 2011. Também em 2011, a Anhanguera comprou a Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban), por estimados R\$ 500 milhões e formou um grupo com mais de 400 mil alunos. A compradora, inclusive, se envolveu em oito operações nesse período e foi a maior consolidadora, considerado o levantamento da Anbima (2013). Antes disso, ainda em 2010, a Abril Educação havia adquirido o Anglo – rede especializada em cursos preparatórios para vestibular. Na época, a empresa venceu uma queda de braço com o grupo americano Pearson e a espanhola Santillana, duas outras megaempresas interessadas no mesmo negócio. Entre os negócios mais robustos anunciados em 2013, de acordo com o Jornal Valor Econômico de 30/10/2013, está a fusão entre Kroton e Anhanguera Educacional. 5 O Grupo Educacional UNIESP coordena diversas instituições de ensino nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Tocantins, e tem como meta, segundo o site da empresa, possibilitar a educação para todos. Atende 55 cidades, onde mantém 68 faculdades (UNIESP, 2013). 9 Em abril, os dois maiores grupos de ensino privado do país formaram um gigante avaliado em R\$ 13 bilhões, com um milhão de alunos e estrutura que reúne pelo menos 800 unidades de ensino superior espalhadas pelo Brasil. No final de agosto de 2013 foi a vez da rede Laureate International Universities, formada por mais de 70 instituições em 29 países, dona da faculdade Anhembí Morumbi no Brasil, arrematar o Complexo Educacional FMU6 por R\$ 1 bilhão. Fundada em 1968, a FMU era muito cobiçada por concorrentes pela força da marca e o negócio vinha sendo costurado há cerca de um ano. A faculdade reúne cerca de 90 mil alunos e receita estimada em R\$450 milhões. Fora as duas operações citadas, outro anúncio importante no setor de educação foi feito em setembro de 2013, quando a rede carioca Estácio Participações comprou a paulista Uniseb por R\$ 615 milhões. A União dos Cursos Superiores SEB (UniSEB) tem 40 mil alunos e três campi nas cidades de Ribeirão Preto, Araçatuba e São José do Rio Preto, interior de São Paulo. De acordo com a rede carioca, além de marcar sua entrada no mercado paulista, a tacada ampliará sua capilaridade no ensino superior a distância. Até então o grupo detinha 52 polos desse tipo e, com a aquisição, somará 216. A concorrência mais acirrada neste terreno, depois do anúncio da fusão entre Kroton e Anhanguera, impulsionou a aquisição, afirmou em setembro o presidente da Estácio, Rogério Melzi. Junto com a Unip, as empresas consolidadoras que realizaram as últimas movimentações de negócios estão os maiores grupos educacionais do país em número de alunos. Ainda em 2013, a Abril Educação comprou a escola de idiomas Wise Up e o Centro Educacional Sigma, em operações que envolveram mais de R\$ 1 bilhão, segundo dados da Anbima (2013). Assim, nos últimos sete anos o setor movimentou R\$ 11 bilhões em um total de 27 transações, envolvendo sobretudo o ensino superior.

As mantenedoras de grande porte no Brasil são proprietárias de diferentes IES e os maiores grupos contam com um alunado oriundo de suas diferentes IES, sendo que as 12 maiores absorvem 39% das matrículas do setor privado no Brasil, ficando as demais com 61%.

Essas 12 mantenedoras são apresentadas no quadro abaixo com as respectivas matrículas por ordem decrescente.

Quadro 3 - Maiores Grupos Educacionais No Brasil - Ensino Superior – 2013

	EM MIL
Kroton	519
Anhanguera	442

Estácio	316
UNIP	248
Laureate	170
UNINOVE	134
Ser Educacional	99
UNICSUL	55
Anima	49
UNIT	41
Whitney	40

A maioria desses grupos está associada ao capital internacional e às grandes redes internacionais de ensino superior.

Como a legislação brasileira ainda não regulamentou a entrada do capital internacional nas instituições de ensino superior do Brasil, a tendência será de que novas fusões e aquisições concentradoras aconteçam.

É entretanto necessário acompanhar a partir de 2015 o comportamento futuro desse mercado para se poder conhecer a reação do setor aos tempos de crise, uma vez que o aumento das vagas oferecidas pelo setor público e, principalmente, a crise financeira por que passa o Brasil - que forçou o governo federal e a governos estaduais a reduzirem o financiamento das instituições - e, ainda mais grave para o setor privado, a redução significativa do financiamento com recursos públicos ao aluno do setor privado que correspondia a boa parte das receitas destas instituições.

A reação de alguns países latino americanos ao ensino privado, em particular quando envolve a entrada de capital estrangeiro, pode vir a desencorajar esses grupos a continuarem investindo no continente.

2.3 - ANEXO II

VISÃO SOBRE AS REDES INTERNACIONAIS E O FUTURO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL –

Roberto Lobo - Publicado no Jornal Folha de S. Paulo

O ensino superior brasileiro, após um longo período de estagnação, com um crescimento médio de cerca de 4% ao ano até 1996, passou por um amplo processo de crescimento chegando a atingir 17% no meio da primeira década deste século.

Este período se caracterizou pela forte ampliação do setor privado (o crescimento do setor público foi bem menor) por meio de pequenas faculdades regionais criadas para atender à demanda local pela formação superior, do crescimento das universidades comunitárias e particulares já existentes e a criação de uma nova instituição superior – os centros universitários.

O Governo Federal priorizou, em suas estratégias, a criação e fortalecimento das universidades federais e, como alternativa profissionalizante de resposta mais rápida que atendia à população em geral menos favorecida, investiu em alguns centros de formação tecnológica.

Ao contrário do que fizeram, por exemplo, os Estados Unidos que criaram centenas de faculdades regionais estatais (os *community colleges*) os governos brasileiros (não apenas esse, mas todos os seus antecessores) adotaram como modelo de ensino superior duas vertentes apenas: as universidades de pesquisa (mesmo que várias de nossas

universidades federais não possam ser, de fato, consideradas como tal, o gasto e o paradigma atendem a essa visão) e os centros de formação tecnológica (como os institutos universitários tecnológicos (IUT) franceses).

Esta é a estrutura geral do perverso sistema educacional brasileiro, que financia proporcionalmente mais os alunos do ensino superior do que os alunos do ensino básico e, no caso das universidades, atende as classes sociais mais elevadas ao colocar no sistema público e gratuito, que distribui somente por grandes centros populacionais, os estudantes originários das boas escolas particulares, principalmente nos cursos mais concorridos e de maior custo.

Como essas vertentes públicas são (e sempre serão em razão de seus custos e centralização) insuficientes para cobrir a necessidade de formação profissional de mão-de-obra qualificada, foram as pequenas faculdades do setor privado que acabaram por assumir a formação em nível superior da população do interior do Brasil, suprindo inclusive uma demanda, em geral, academicamente menos preparada e financeiramente mais frágil e viram seu público-alvo diminuir nos últimos anos não só em virtude da concorrência de instituições de ensino superior (IES) de cursos presenciais, mas como decorrência do forte incremento da educação a distância, pública e privada.

Os governos brasileiros não quiseram atuar na formação de graduados nas profissões de nível superior mais tradicionais com cursos mais baratos, noturnos, com poucos professores titulados e corpo docente prioritariamente em tempo parcial. Foi este o nicho ocupado pelas pequenas faculdades particulares.

Entretanto, se o governo não considerou conveniente seu ingresso neste nicho de mercado, várias universidades particulares, entre elas algumas apoiadas em grupos de capital internacional, viram nessa fatia da população (que também existe nos grandes centros urbanos) uma oportunidade para expandir fortemente suas fronteiras e criaram, usando sua autonomia ou por meio da criação de outras mantenedoras ou de associações com instituições locais.

Embora a expansão do ensino superior tenha se reduzido significativamente a partir de 2007 - o que parece ser uma razão categórica para desaconselhar novos investimentos destes grupos internacionais - no que todos pensam que é uma atitude na contra mão do mercado, para esses grupos as condições ainda se mantêm atraente, uma vez que sua expansão em altos índices vem sendo mantida pela compra de universidades e das faculdades regionais, muitas vezes familiares e/ou com gestão pouco profissionalizada.

O mercado continua existindo para esses grupos e/ou para as instituições sem qualidade, em razão do tempo que o ensino precário de uma IES demora para apresentar seus efeitos nefastos e pela existência de alguns fatores que a sociedade brasileira ainda tem dificuldade de assimilar e de exigir correções:

- o ensino privado é considerado um mal necessário, por isso sempre tratado como algo marginal e suportado pela cultura da educação pública e gratuita de qualidade em todos os níveis para todos, sem que se tenha a coragem de fazer as contas para provar que esse modelo é impossível de ser praticado por qualquer país com as dimensões do Brasil;
- não há informação direcionada e qualificada para orientar os estudantes, que não tendo indicadores concretos de qualidade (nenhum resultado do governo tem o poder de assimilação da propaganda veiculada na mídia de massa) e/ou por não terem apoio financeiro do governo para estudar, optam por preço e proximidade geográfica;
- não existe um exame de suficiência que faça com que o aluno tenha a certeza que, se tiver baixo rendimento, ele não vai se graduar (mesmo quem

tirou zero no ENADE, por exemplo em cursos de Medicina, tem seu diploma garantido com o beneplácito do MEC, da sociedade e de todos que consideram que a nota nos exames governamentais deve avaliar a IES e não o aluno, o que é um paradoxo cruel para essa mesma sociedade cujo cidadão comum não pode se defender de profissionais formados sem condições de atuar com qualidade nas profissões que colocam em risco as pessoas);

- não existe um limite mínimo de preço de mensalidade a ser cobrado o que permite que se chegue a valores que não são compatíveis com um ensino de qualidade e, ao mesmo tempo, são mantidas as legislações absurdas (que político enfrentará essa questão tão “deseducativa”?) que incentivam uma pessoa em formação a realizar um contrato e não ser obrigado a honrar seu pagamento;

- e as avaliações institucionais não tiveram ainda consequências graves e de grande repercussão.

Com tudo isso, fica fácil entender o cenário que faz do ensino superior de massa um negócio atrativo para as redes oriundas da possibilidade de ganhos de escala (de aumento de receitas e otimização de receitas) vindos do incremento do número de alunos que continuam chegando em razão dos diferenciais competitivos de preço de mensalidade e de material didático, localização das IES e altos investimentos para um marketing agressivo.

Não há nada diferente do que aconteceu com outros setores, ou seja, o mesmo que aconteceu com as redes de supermercado que se expandiram - sem necessariamente se expandir o mercado consumidor - por meio de aquisições e fusões com pequenos supermercados regionais e dos chamados pequenos “armazéns” isolados e locais.

Os supermercados tomaram o mercado, mas as lojas de especiarias permanecem vivas, o que corresponderia no ensino superior a um grupo mínimo de IES focadas, que atendem a classe A e B, com mensalidades altas, tecnologia de ponta, professores de renome e bem pagos com grande sinergia com o mercado profissional, que são reconhecidas como de alta qualidade e de marca valorizada.

A questão que se coloca é: qual é o futuro da educação superior no Brasil?

Essa pergunta se respalda na simples constatação de que esse contingente enorme de pessoas que querem estudar, mas que não tem condições financeiras de pagar as IES privadas de melhor nível, não são alcançados pelo financiamento estatal (que é baixíssimo aqui se comparados a outros países, a maioria até de economia bem menor que a nossa, mas que possui mais de 30% da população em relação à faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior, o famoso indicador que ainda não atingimos e não vamos atingir sem um choque de demanda – ou seja, sem ampliar o financiamento estudantil) é o maior do mercado da educação superior brasileira.

Da constatação deveria se buscar resposta a uma outra pergunta: esse grande mercado de massa que o Brasil precisa formar em nível superior (não em universidades de pesquisa!) deve ser atendido basicamente por este novo modelo de organização de grandes rede criadas ou mantidas com apoio dos “private equity funds”?

Se a resposta for sim, os gestores e educadores deveriam ser capazes de provar a seguinte tese: a busca de redução sistemática de custos e a alta remuneração do capital permite um ensino de qualidade. Sendo isso verdade, por que o setor público gasta tanto para atender tão poucos e não cria suas redes de massa nesses moldes?

Se a resposta for não, o que deverá ser feito, com urgência, para evitar as consequências que hoje parecem inevitáveis para o futuro?

A futuro da educação superior pode estar sendo comprometido porque nessa atividade, diferente do que ocorre na produção de um bem ou na prestação de outros tipos

de serviços, os resultados dependem não só das condições de oferta da IES, mas também (e muito) de quem recebe o serviço – ou seja do perfil do aluno ingressante e do seu esforço ao longo do processo de ensino/aprendizagem - já que não é possível devolver o “produto” que venha a apresentar defeito.

3- PESSOAL DOCENTE

3.1 - TENDÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO ACADÊMICA

O sistema de avaliação das instituições de ensino superior por meio do Sinaes, dos indicadores de qualidades do ensino, como o IGC, o de qualidade de curso como o CPC, além dos critérios para credenciamento, recredenciamento e autorização para funcionamento de instituições e cursos, coloca grande ênfase na titulação do corpo docente e no regime de trabalho, onde o horista (professor remunerado somente pelas aulas efetivamente dadas) não era bem considerado.

Por essa razão, é bastante nítida a elevação nos níveis de titulação do corpo docente no período 2010-2014 e a migração de boa parte dos professores horistas para professores em tempo parcial, principalmente no setor privado.

No que se refere a professores de tempo integral equivalente, há uma dificuldade de estabelecer critérios gerais para as instituições de nível superior no Brasil pelo fato de que as contratações de professores horistas podem ser das mais diferentes atribuições de carga didática. Um professor que dê somente aulas em uma instituição, não participando de nenhuma outra atividade é considerado horista, não importando se ministra 1, 2, 30 ou 40 horas semanais. Diante disso o Ministério da Educação, para poder informar os órgãos internacionais que publicam estatísticas educacionais como a OECD, contratou estudos sobre a carga média de professores horistas e decidiu que eles deveriam ser tratados como os professores em tempo parcial, equivalente a ½ tempo integral. Seguimos essa orientação nesse estudo.

Quadro 4 – Variação do regime de trabalho dos docentes nas IES por dependência administrativa

Varição 2010-2014	Total docentes	Tempo Integral	Tempo Parcial	Horista
Brasil	11,02%	20,78%	39,62%	-22,33%
Pública	24,71%	28,83%	10,19%	3,85%
Federal	29,46%	32,59%	2,36%	2,11%
Estadual	12,86%	16,33%	4,50%	0,99%
Municipal	47,38%	133,45%	73,15%	7,06%
Privada	2,67%	4,35%	47,90%	-24,60%

A tendência histórica da evolução do regime de trabalho nas IES brasileiras pode ser melhor vista no quadro acima. Como se pode ver, o setor privado aumentou no período o número total de docentes somente em 2,67%, e migrou docentes de horistas para tempo parcial, reduzindo os primeiros em 24,6% e aumentando os segundos de 47.9%.

As IES municipais tiveram grande aumento no período, mas não são numericamente significativas no Brasil. As IES federais, principalmente as universidades

e institutos federais apresentaram, novamente devido ao programa REUNI, um grande crescimento de professores, 29,46%, com ênfase nos professores em tempo integral.

A classificação dos regimes de trabalho dos docentes universitários é regida por lei, e fiscalizada pelo INEP/MEC. As definições são transcritas abaixo:

No âmbito da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior/INEP, por meio do documento denominado “Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino” de 2002, verificava-se que, quanto ao regime de trabalho docente, foram definidas três categorias:

Na primeira, há os docentes em tempo integral, “contratados com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos” (nos termos do Decreto nº 3.860/2001).

Na segunda, estão os docentes em tempo parcial, “contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos”.

Na terceira, há os docentes horistas, “contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos”.

No caso do tempo integral, admitia-se também a situação na qual, “por acordo coletivo de trabalho”, o TI variasse “de 36 a 44 horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 50% do tempo para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos”.

A exigência de titulação do corpo docente foi respondida no período como pode ser visto no Quadro 5.

Quadro 5 – Variação percentual da titulação docente (2010 – 2014)

Variação percentuais de 2010 a 2014 da titulação docente por Dependência Administrativa					
	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Pública	-98,2%	-44,4%	-16,1%	-0,3%	11,8%
Federal	-99,7%	-39,6%	-9,9%	-3,9%	9,8%
Estadual	-68,4%	-49,9%	-24,3%	2,0%	17,2%
Municipal	-100,0%	-76,7%	-3,5%	12,5%	10,2%
Privada	-95,6%	-87,6%	-14,2%	9,1%	28,6%

O setor privado, em particular, que historicamente possui baixa titulação docente, apresentou aumento significativo de titulação, aumentando o percentual de professores com doutorado em 28,6% e de mestres em 9,12%, com a correspondente redução de professores com especialização (-14,2%) e principalmente professores cuja formação se encerrou na graduação (-87,6%). Professores sem graduação são parcela cada vez mais insignificante (em 2014 eles eram 14 em todas as IES brasileiras).

Inclui-se entre os programas classificados como especialização os MBA's que no Brasil proliferaram quando foi imposta na LDB a exigência do grau mínimo de especialização para docentes de ensino superior a ser paulatinamente alcançada. As avaliações do MEC reduzem as notas da avaliação institucional em função do número de docentes sem o grau mínimo de especialista.

Regulamentação da pós-graduação lato sensu que confere o título de especialista em nível nacional: *Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).*

A distribuição por sexo dos docentes do ensino superior no Brasil apresenta equilíbrio entre homens e mulheres, com ligeira maioria para os homens, como se constata no quadro a seguir.

Quadro 6 – Docentes no ensino superior por sexo e dependência administrativa

Docentes no ensino superior por sexo 2014					
		Total	Masculino	Feminino	% mulheres
Brasil		383.386	209.873	173.513	45,3%
Pública		163.113	90.080	73.033	44,8%
	Federal	101.768	57.243	44.525	43,8%
	Estadual	50.863	27.048	23.815	46,8%
	Municipal	10.482	5.789	4.693	44,8%
Privada		220.273	119.793	100.480	45,6%

Como se observa, a distribuição é bastante uniforme, no Brasil como um todo, e o mesmo aproximadamente tanto nos setores tanto do ensino público como no privado, sendo cerca de 45% das funções docentes ocupadas por mulheres, valor esse ainda abaixo da proporção de mulheres na sociedade brasileira. Esse porcentual se mantém relativamente inalterado desde 2010.

Não houve nos anos recentes modificações significativas na exigência de titulação ou de regime de trabalho para professores de nível superior. O que está ocorrendo é que a medida que as IES vão sendo recredenciadas ou novas são criadas, estas estão se adequando às exigências, o que fez com que a titulação geral do corpo docente tenha aumentado e os regimes de tempo parcial e integral estejam também mais presentes, principalmente nas universidades.

Está copiada abaixo a resolução para credenciamento de instituições de ensino superior no que se refere à titulação do corpo docente (regulamentação revista em 2010):

5.2 – Formação do corpo docente

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Universidades e centros universitários:

Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima de nível de pós-graduação lato sensu; desses 70% possuem formação mínima em pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e pelo menos 20% possuem o título de doutor.

Faculdades:

Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos

3.2 - P&D E PESQUISADORES

A legislação educacional brasileira exige que todas as instituições de ensino superior denominadas universidades realizem pesquisa científica.

Como se pode verificar, a grande maioria das pesquisas realizadas, e consequentemente dos pesquisadores, no país estão localizadas nas universidades, com mais de 80% dos pesquisadores cadastrados sendo docentes das instituições de ensino superior.

Quadro 7 – Pesquisadores brasileiros por setor de emprego

Pesquisadores por setor 2010 - Brasil			
Governo	Ensino Superior	Empresas	Organizações sem fins lucrativos
3,27%	80,07%	17,60%	0,43%

Essa é uma das razões pelas quais a produção de inovações e patentes no Brasil é desproporcional em relação a produção científica, oriunda, em sua esmagadora maioria, nas universidades. O Quadro 8 s apresenta um resumo da posição internacional do Brasil comparada com a de outros países na produção científica, citações, índice H, e nos relatórios internacionais de inovação e produção de patentes.

Quadro 8 - A posição do Brasil em comparação a outros países escolhidos

	Produção Científica Scopus 2014	Citações	Índice H (impacto)	Global Innovation Index 2014	OECD Patent Database 2012
Brasil	13	17	22	61	25
China	2	2	16	29	3
Rússia	15	22	21	49	21
Índia	7	13	23	76	14
África do Sul	34	33	34	53	28
Coréia do Sul	12	14	19	16	2
Japão	7	8	6	21	32
Estados Unidos	1	1	1	6	1

O quadro 9 apresenta o número de pesquisadores por setor nas universidades de 2010 a 2013, segundo dados do Ministério da Educação, que apresenta um crescimento de 8% de 2010 a 2014, menor do que a variação do número total de docentes, que cresceu aproximadamente 11%.

Quadro 9 – Docentes pesquisadores nas IES – Dados Censo da Educação Superior

Número de docentes pesquisadores

Ano	Pesquisadores	Total
2010	77.305	366.882
2011	89.535	378.257
2012	92.666	378.939
2013	99.079	383.683
2014	106.086	396.595

O número de professores pesquisadores em jornada completa equivalente é apresentado no quadro abaixo, que mostra um crescimento de 37% no período 2010-2014 que comparado com o crescimento no número de pesquisadores indica uma modificação positiva na dedicação dos pesquisadores que passaram em muito maior número a ser contratados em regime de tempo integral. Esse resultado também é, em boa parte, resultado dos processos de avaliação institucional.

Quadro 10 - Número de docentes pesquisadores em jornada equivalente (JCE)

Ano	Pesquisadores	Total
2010	70.542,0	250.852,5
2011	81.407,0	262.566,0
2012	84.230,0	267.273,5
2013	90.116,5	273.346,0
2014	96.446,5	286.124,5

Uma boa indicação das pesquisas realizadas no país pode ser obtida a partir do diretório dos grupos de pesquisa no CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, projeto desenvolvido no CNPq desde 1992, constitui-se em bases de dados que contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País. O Diretório mantém uma **Base corrente**, cujas informações são atualizadas continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes, e o CNPq realiza Censos bianuais, que são fotografias dessa base corrente.

As informações contidas nessas bases dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica e tecnológica e aos padrões de interação com o setor produtivo. Além disso, cada grupo é situado no espaço (região, UF e instituição) e no tempo.

Os grupos de pesquisa inventariados estão localizados em universidades, instituições isoladas de ensino superior, institutos de pesquisa científica, institutos tecnológicos e laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de empresas estatais ou estatais privatizadas ou de capital misto. Os levantamentos não incluem os grupos localizados nas empresas do setor produtivo.

Esse cadastramento apresenta os seguintes dados para os grupos universitários de pesquisa. Deve ser levado em conta que esses números correspondem ao número de pesquisadores que participam de grupos de pesquisa na referida área e um pesquisador que participe de mais de uma área poderá ser contado mais de uma vez.

Ciências Humanas e da Saúde preponderam, mas a distribuição não apresenta fortes desequilíbrios em relação a outros países.

Quadro 11- Distribuição dos pesquisadores segundo grande área do conhecimento predominante nas atividades do grupo - 2014

		Porcentagem
Ling., Letras e Artes	12952	6,2
C. Exatas e da Terra	19950	9,6
Ciências Agrárias	20507	9,8
Ciências Biológicas	21337	10,2
Engs. e Computação	26945	12,9
Soc. Aplicadas	27579	13,2
Ciências da Saúde	33718	16,2
Ciências Humanas	45414	21,8
Total	208402	

A tabela apresentada a seguir foi divulgada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e representa professores de pós-graduação que estavam realizando pesquisa. Verifica-se que a área de saúde nesses dados prepondera, seguida das áreas multidisciplinar e de Ciências Humanas. Esses dados estão em sintonia com os oferecidos pelo MEC apresentados acima nesse capítulo.

Quadro 12- Pesquisadores por área do conhecimento (publicação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação)

Grande área	2013		Porcentagens	
	Total	Doutores	Total	Doutores
Total	77.067	75.282		
Ciências agrárias	7.235	7.066	9,39%	9,39%
Ciências biológicas	7.023	6.944	9,11%	9,22%
Ciências da saúde	13.453	13.189	17,46%	17,52%
Ciências exatas e da terra	8.181	7.916	10,62%	10,52%
Ciências humanas	10.416	10.224	13,52%	13,58%
Ciências sociais aplicadas	8.102	7.880	10,51%	10,47%
Engenharias	7.698	7.432	9,99%	9,87%
Linguística, letras e artes	4.396	4.316	5,70%	5,73%
Multidisciplinar	10.563	10.315	13,71%	13,70%

Reproduzimos abaixo artigo publicado em 2013 que atualiza estudo realizado periodicamente desde 2004 sobre universidades de pesquisa no Brasil.

3.3 - ANEXO III

Em 2013, Brasil tem mais dez universidades de pesquisa ‘extensiva’

Roberto Lobo, 20 de dezembro de 2014 (estadão.com)

Tenho recebido vários pedidos para atualizar a lista das universidades de pesquisa no Brasil segundo os critérios da *Carnegie Foundation*, que iniciei em 1998. Reproduzimos o artigo de 2004, que atualizamos em 2008 e reatualizamos agora, com dados de 2013.

Trecho do texto publicado originalmente em 2004 (Folha de S. Paulo) e atualizado para 2008.

É muito importante que uma parcela das instituições de ensino superior tenha a pesquisa como seu principal foco.

Nem todas as Instituições de Ensino Superior (IES) são universidades. Nem todas as Universidades são universidade de pesquisa. Nem toda universidade de pesquisa a realiza de forma intensa. Essa é a classificação de instituições de ensino superior feita pela *Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching*, fundação americana muito conceituada e que é utilizada pelas estatísticas oficiais sobre o ensino americano do *National Center for Education Statistics*.

As universidades que realizam a pesquisa de forma mais abrangente, na classificação da fundação americana, são denominadas *Extensive Research Universities*, onde, em 2000, se situavam 151 instituições, sendo 102 públicas e 49 sem fins lucrativos.

Laboratório de Pesquisa da Poli-USP /NILTON FUKUDA – ESTADÃO

Para atingir o status máximo de “Universidade de Pesquisa Extensiva” (entendida como uma instituição que, além de realizar a pesquisa intensa, a transborda/transfere, também intensamente, por meio de sua produção e formação de recursos humanos no doutoramento) a IES tem que demonstrar, por critérios concretos e quantitativos, que realiza pesquisa científica como foco fundamental e muito bem desenvolvido, apresentando, pelo menos, quinze programas de doutorado e realizar ao menos 50 defesas de tese por ano nesses programas.

Utilizando os mesmos critérios da *Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching* e os dados gentilmente fornecidos pela Capes, foi possível identificar as Instituições de Ensino Superior Brasileiro que preencheriam os pré-requisitos da fundação americana. Fizemos este levantamento em dois momentos, a partir dos cursos reconhecidos e avaliados como satisfatórios pela Capes (nota igual ou maior a 3), compreendendo os resultados separados por cinco anos, de 1998 e de 2003.

Além do número de “Universidades de Pesquisa Extensiva” ter crescido de 1998 para 2003, houve uma nítida descentralização geográfica desse tipo de IES. Enquanto em 1998, sete das oito Universidades se situavam na Região Sudeste e uma na Região Sul,

em 2003, dez situavam-se na Região Sudeste, a Região Sul passou a ter três representantes, aparecendo a Região Nordeste com duas e a do Centro-Oeste com uma IES. O número de “Universidades de Pesquisa Extensiva” em 2003 reforça o crescimento verificado de mais de 50% da participação brasileira na produção de artigos científicos em revistas indexadas, tendo aproximadamente dobrado o número das publicações científicas e o de doutores formados.

Nos Estados Unidos, as universidades de pesquisa do tipo extensivo correspondem a 3,5% das IES que oferecem diplomas de graduação de quatro ou mais anos, enquanto no Brasil esta proporção é de 1%. No Brasil, tomando a mesma proporção do que nos EUA, poderíamos ter 56 instituições deste tipo, no universo de 1584 IES (dados do Inep referentes a 2002).

O percentual de alunos matriculados nestas instituições é, no entanto, bem maior – são 14% do total de matrículas nos EUA e quase 10% no Brasil. Estes dados nos mostram que nem todas as IES num país podem se dedicar intensamente às atividades de pesquisa. No entanto, é muito importante que uma pequena parcela das instituições de ensino superior tenha a pesquisa como seu principal foco para assegurar a produção sistematizada do conhecimento, a formação de cientistas e abrigar os grupos de pesquisa produtivos, que é a missão das universidades de pesquisa extensiva.

Outra conclusão importante é que, apesar das dificuldades por que passam nossas IES, tanto públicas quanto privadas, a consolidação da pesquisa e da pós-graduação é uma realidade, principalmente no setor público – e, nele, no sistema federal de ensino e no sistema estadual paulista.

Observação 2008:

É importante observar que nenhuma universidade anteriormente classificada como de Pesquisa perdeu este status. A percentagem de universidades de pesquisa em relação ao total de IES permanece aproximadamente a mesma, isto é, 1%. Ingressaram na lista mais 7 universidades, sendo 5 federais, 1 estadual e 1 privada confessional. Pela primeira vez aparece uma universidade do norte do país, a Universidade Federal do Pará. Mais uma privada comunitária, a PUC do Rio Grande do Sul e uma estadual a UERJ.

Embora a *Carnegie Foundation* tenha alterado os critérios e as nomenclaturas de classificação, mantivemos a original para analisar as IES em 2008, uma vez que buscávamos aferir a evolução do sistema de ensino superior brasileiro sob os mesmos critérios adotados anteriormente.

Observações 2013:

Novamente, nenhuma universidade presente na classificação de 2008 saiu do quadro. Entraram, no entanto, mais dez na relação (quase 50% a mais do que em 2008). É bastante nítida a aceleração da pós-graduação no nível de doutorado no Brasil. Das dez instituições novas, nove são federais e uma somente estadual, a Universidade Estadual de

Londrina. Esse resultado é reflexo do crescimento das universidades federais na última década, com mais vagas e mais recursos. Em São Paulo, que não teve mais nenhuma universidade no ranking, observa-se a filosofia do governo estadual de crescer as universidades existentes, sem descentralizar o sistema universitário do estado. O setor privado, com exceção das PUCs, continua ausente da lista.

Universidades de pesquisa classificadas:

Em 1998

Universidade de São Paulo
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Estadual de Campinas
Universidade Estadual Paulista
Universidade Federal de São Paulo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Minas Gerais
PUC – Rio de Janeiro

Em 2003 se juntaram a estas:

Universidade Federal de Pernambuco
Universidade de Brasília
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Viçosa
Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal da Bahia
PUC – São Paulo

Em 2008, além das existentes em 2003, entraram na lista

Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal de São Carlos
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Universidade Federal de Lavras
PUC – Rio Grande do Sul
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Em 2013, além das existentes em 2008, entraram na lista

Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Goiás
Fiocruz
Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Federal de Uberlândia
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Estadual de Londrina
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal de Juiz de Fora

4 – GARANTIA DE QUALIDADE

Atualmente, a experiência brasileira em avaliação do ensino superior é uma das mais avançadas do mundo, ao menos no que se refere ao âmbito da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado): o trabalho desempenhado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) a partir da Reforma Universitária de 1968 concentrou-se no desenvolvimento de um rígido sistema de regulação e melhoria dos cursos de mestrado e doutorado no País.

Contudo, a política de avaliação do ensino de graduação permaneceu historicamente esquecida até o início da década de 90. Até então, os parâmetros de qualidade da educação superior no Brasil encontravam-se vinculados aos parâmetros ditados internacionalmente e dependiam da política de governo vigente.

A década de 90, por sua vez, foi marcada por um processo de expansão do ensino superior, convergindo com a abertura - no bojo da Constituição Federal de 1988 - do ensino superior à iniciativa privada. Nesta perspectiva, aflorou a necessidade de controle e regulação, por parte do Estado, das inúmeras instituições de ensino superior nascentes.

Desta forma, em 1993, o Ministério da Educação criou o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). De adesão voluntária por parte das IES, o PAIUB organizou-se em torno de três eixos básicos: Exame Nacional de Cursos, Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação e as avaliações conduzidas pelas Comissões de Especialistas de Ensino da Secretaria de Ensino Superior (Sesu) do MEC.

Em 2004, com a criação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), a ótica acerca da avaliação das instituições foi alargada: não deveria mais servir apenas de mecanismo de controle por parte do Estado, mas como instrumento de autoconhecimento institucional e de esclarecimento de seu papel histórico.

Descrição da organização e funcionamento do sistema nacional de garantia de qualidade

Os principais projetos de avaliação da qualidade para a graduação residem no nível dos cursos, pouco tendo sido implantado no que se refere às instituições como um todo. Para as instituições a avaliação só ocorre, ainda, quando há solicitação de credenciamento, ou recredenciamento da instituição, ou para a implantação de campus fora da sede. Destacamos os seguintes itens nas políticas brasileiras de controle da qualidade do ensino de graduação, todas ligadas ao Governo Federal:

De 1994 a 2002:

- Introdução do Exame Nacional de Curso (ENC): prova de caráter censitário para todos os egressos do ensino superior por curso. Esses resultados eram comparados, e os cursos recebiam conceitos de A (maior) a E (menor), baseados na distribuição renormalizada dos resultados;

- Introdução dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), com previsão de metas de expansão e qualificação, para a aprovação de novos cursos e campi fora da sede para as IES;
- Introdução de processo de avaliação institucional para todas as IES (embora não tenha sido executado).

De 2003 até 2009:

- Eliminação do Exame Nacional de Curso (ENC) e substituição pelo ENADE (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes), que é feito por área a cada ano, com outra normalização e com a inclusão de ingressantes visando aferir o valor agregado do curso. É feito por amostragem.
- Introdução da avaliação institucional por meio do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

O controle de qualidade no ensino superior brasileiro não se faz por agências de credenciamento, mas são de responsabilidade:

- do Governo Federal, por meio de programas de avaliações institucionais e de cursos, pelo acompanhamento das IES federais, privadas e pela pós-graduação *stricto sensu*;
- dos Governos Estaduais, responsáveis pelas IES estaduais e municipais.

O projeto atual de avaliação no nível federal é o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), que foi instituído em abril de 2004, fundamentou-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Por ter sido criado por uma lei federal o SINAES representa uma política de Estado para a avaliação das instituições de ensino superior brasileiras, a orientar as políticas de governo para tal fim.

São os seguintes os objetivos da avaliação institucional:

- Promover a realização autônoma do projeto institucional;
- Garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento da pertinência e da responsabilidade social;
- Assegurar o compromisso científico-cultural das IES;
- Impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento;
- Contribuir na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão;
- Evidenciar o compromisso da educação superior com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Os princípios fundamentais do SINAES são:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- Continuidade do processo avaliativo.

As avaliações são compostas por uma série de instrumentos:

- A Auto-avaliação Institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos, está organizada em 10 dimensões:
 - ✓ Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
 - ✓ Políticas para: Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
 - ✓ Responsabilidade Social
 - ✓ A Comunicação com a Sociedade
 - ✓ Políticas de Pessoal e Carreira
 - ✓ Organização e Gestão da Instituição
 - ✓ Infraestrutura Física
 - ✓ Planejamento e Avaliação
 - ✓ Política de Atendimento ao Aluno
 - ✓ Sustentabilidade Financeira

Tais dimensões são divididas em três núcleos: núcleo básico e comum, o núcleo de temas optativos e o núcleo de documentação (dados e indicadores), onde são apresentados documentos que podem contribuir para fundamentar e justificar análises e interpretações;

- A Avaliação Institucional Externa, realizada *in loco* por uma comissão de avaliadores;
 - A Avaliação das Condições de Ensino, aplicada aos cursos nos casos em que a comissão de avaliação julgar necessária uma verificação;
 - O Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área, que terá uma prova aplicada aos alunos, por amostragem, conhecida por Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no meio e no fim do curso, em quatro grandes áreas: ciências humanas, exatas, tecnológicas e biológicas e da saúde.

Instrumentos de Avaliação do SINAES:

1 - Avaliação das Instituições de Educação Superior

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

2- Conceito Enade

O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos no Enade.

Ele é divulgado anualmente para os cursos que tiveram estudantes concluintes participantes do Enade. O seu cálculo, no entanto, não é necessariamente realizado por curso, mas por Unidade de Observação.

A Unidade de Observação consiste no conjunto de cursos que compõe uma área de enquadramento específica do Enade de uma Instituição de Educação Superior em um determinado município.

As Unidades de Observação com apenas um ou sem nenhum concluinte participante não obtêm o Conceito Enade, ficando Sem Conceito (SC).

3 - Conceito Preliminar de Curso - CPC

O CPC é um indicador de qualidade que avalia os cursos superiores.

Ele é calculado no ano seguinte ao da realização do Enade de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

O CPC, assim como o Conceito Enade, também é calculado por Unidade de Observação e é divulgado anualmente para os cursos que tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes e dois estudantes ingressantes registrados no Sistema Enade. Os cursos que não atendem a estes critérios não têm seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC).

O CPC dos cursos com oferta nas modalidades presencial e a distância é divulgado de maneira unificada, considerando a soma dos estudantes das duas modalidades e seus respectivos resultados.

4 - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC

O IGC é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior.

Ele é calculado anualmente, considerando:

I - a média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

II - a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;

III - a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação stricto sensu.

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas, ou ainda, todo o ciclo avaliativo.

O conceito de ciclo avaliativo foi definido no Art. 33. da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007. Ele compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, as quais subsidiam, respectivamente, os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

Autoavaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.

Avaliação externa – Realizada por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidade.

Os resultados do SINAES fundamentam as decisões do MEC sobre o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a operacionalização é de responsabilidade do INEP/MEC.

Recentemente vários cursos e instituições sofreram punições, como por exemplo não poder aceitar novos estudantes, a partir dos processos de avaliação.

A Avaliação da Pós-Graduação, a partir de sua implantação em 1976, permitiu à CAPES cumprir um papel de fundamental importância para o desenvolvimento da educação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil.

A Avaliação da Pós-Graduação abrange os seguintes processos, conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do País:

a) Avaliação dos programas de pós-graduação: processo que culmina na realização da Avaliação Trienal, em que são criteriosamente avaliados todos os programas no triênio imediatamente anterior ao ano de sua realização.

b) Avaliação das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado: processo regido pelos mesmos critérios e parâmetros básicos utilizados na avaliação trienal, cuja finalidade é verificar se tais cursos atendem ao padrão de qualidade requerido para que obtenham a autorização, ou reconhecimento do MEC.

Graduação e Pós-graduação acreditados

No Brasil não existe programa de acreditação, mas de autorização para novos cursos e programas de graduação e pós-graduação, ou do reconhecimento dos mesmos. Todos os cursos e programas regulares existentes foram autorizados pelo Governo e reconhecidos posteriormente.

4.1 - DESCRIÇÃO DAS RECENTES MUDANÇAS NOS PROCEDIMENTOS DE GARANTIA DE QUALIDADE

Não houve mudanças significativas nos processos de avaliação, merecendo menção as punições ao mal desempenho institucional e de cursos decorrentes das avaliações do INEP/MEC e a incorporação no conceito ENADE de nota dos ingressantes a partir do EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) e não mais de prova escrita específica.

5 - RESULTADOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O número de pessoas com formação superior tem crescido constantemente, embora não nas taxas previstas pelo Governo Brasileiro.

Comparamos no quadro abaixo os resultados obtidos para os anos de 2007 e de 2014 para demonstrar a evolução do indicador:

Quadro 13 – Evolução da escolaridade superior no Brasil*

Ano	Idade	Porcentagem
2007	25-54	10%
2013	25-64	14 %

*Dados da OECD

5.1 – CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os dados relativos aos resultados de educação superior no Brasil de 2010 a 2013 demonstram pouco crescimento em relação ao período anterior, com poucas variações entre os anos considerados.

Quadro 14 - Número de Egressos, presenciais e à distância, na Educação Superior (cursos de graduação)

Ano	Número de Egressos
2010	973.839
2011	1.016.713
2012	1.050.413
2013	991.010
2014	1.027.092

Depois de pequena redução no número de formados em cursos de graduação, houve uma retomada em 2014, com ligeiro aumento em relação a 2010 de 5,4%. Este percentual indica que embora as matrículas venham aumentando mais rapidamente, 22,7% no período, o número de concluintes não vem acompanhando este aumento. Como veremos mais adiante, isso pode ser comprovado pela redução das taxas de graduação verificada no período.

O número de concluintes no ensino a distância se manteve um crescimento médio no período, não acompanhando a ligeira tendência de baixa dos cursos presenciais. Esse fato decorre, também, do crescimento das matrículas e ingressantes na EAD, principalmente nas universidades, tanto públicas como privadas.

O número de concluintes por área é apresentado no quadro 15:

Quadro 15 - Número de Egressos, presenciais e à distância, segundo área de conhecimento

Área de conhecimento	2010	2011	2012	2013	2014
Agricultura e veterinária	18.271	19.985	18.839	19.111	20.120
Área básica	0	-	-	-	-
Ciências sociais, negócios e direito	411.644	430.130	455.662	439.250	448.612
Ciências, matemática e computação	55.860	55.971	58.403	55.176	56.366
Educação	233.258	238.597	223.392	201.011	216.587
Engenharia, produção e construção	59.506	64.929	74.539	80.850	88.684
Humanidades e artes	22.855	26.028	27.015	27.172	28.411
Saúde e bem estar social	142.843	151.696	161.575	139.880	135.784
Serviços	29.602	29.377	30.988	28.560	32.508
Não aplicável	-	0	0	0	20

Como acontece com as matrículas, o número de concluintes tem crescido relativamente aos demais nas Engenharias e decrescido na Educação, fenômeno já observado e discutido anteriormente. A área de Ciências Sociais, Negócios e Direito absorve quase metade de todos os egressos de cursos superiores no Brasil com 44% de todos os concluintes. Educação forma 21% e STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática) formam 14% do total em 2014. Embora a formação de profissionais de STEM viesse crescendo nos últimos anos, a tendência será a de arrefecer, tendo em vista a crise econômica por que passa o Brasil e que deverá perdurar por mais uns anos, sabendo-se que a procura pelo STEM, principalmente a engenharia, tem uma relação direta com as perspectivas nacionais de crescimento do PIB, conforme estudo do IPEA e da CNI.

5.2 - TAXAS DE TITULAÇÃO

As taxas de titulação foram calculadas como a relação entre o número de ingressante no ano N e o número de egressos no ano N+4. Isso se deve ao fato de que não há, no Brasil, dados que permitam acompanhar efetivamente a coorte, e procurou-se aqui estabelecer uma média justificável de intervalo uma vez que há cursos de 3, 4, 5 e 6 anos (como é o caso da Medicina). As taxas de graduação diminuíram em quase todos os segmentos, e é uma das razões de porque o número de concluintes não está acompanhando o crescimento do número de matrículas.

As taxas de graduação são apresentadas no quadro 16:

Quadro 16 – Taxa de titulação

Taxa de eficiência de titulação, IES universitárias e não universitárias, públicas e privadas

Ano	Universitárias			Não universitárias		
	Total	Públicas	Privadas	Total	Públicas	Privadas
2010	51,7%	52,6%	51,3%	47,7%	46,6%	47,8%

2011	45,8%	51,6%	43,1%	49,9%	57,9%	49,4%
2012	42,6%	38,5%	43,0%	48,0%	55,8%	47,2%
2013	47,3%	49,5%	43,9%	48,3%	47,6%	48,3%
2014	45,6%	49,9%	42,0%	48,8%	34,5%	49,4%

5.3 - EVASÃO ANUAL

A evasão anual é calculada como a porcentagem de estudantes que não terminaram o curso e não se rematricularam no curso em que estudavam.

A taxa de evasão anual é calculada a partir da fórmula:

$$E = \{1 - [M(n) - I(n)] / [M(n-1) - C(N-1)]\},$$

Onde:

M(n) = matrículas no ano n

I(n) = ingressantes no ano n

M(n-1) = matrículas no ano n-1

C(n-1) = concluintes no ano n-1.

Os quadros abaixo indicam a evasão anual calculada no período 2012/2013 para cursos presenciais e EAD. Estes valores pouco variaram desde o estudo que realizamos em 2006 sobre esse tema publicado no Cadernos de Pesquisa. A evasão no setor privado tem sido sistematicamente maior que a do setor público por várias razões: sistema público é gratuito, é mais seletivo, tem professores mais qualificados e mais prestígio na sociedade. Com a evasão se passa o mesmo fenômeno que ocorre na taxa de titulação: as públicas estaduais apresentam na EAD taxas bastante inferiores aos demais sistemas, pelas razões já descritas. A EAD, no total, tem uma evasão anual 70% mais elevada do que os cursos de graduação.

Quadro 17 – Evasão anual na educação superior

Taxa de evasão anual, IES universitárias e não universitárias, públicas e privadas

Ano	Universitárias				Não universitárias			
	Total	Públicas	Privadas	Especial	Total	Públicas	Privadas	Especial
2010	18,2%	11,0%	23,3%	-	13,2%	13,8%	13,2%	-
2011	19,3%	10,6%	25,8%	-	18,1%	19,3%	18,0%	-
2012	22,5%	17,7%	30,2%	-	28,0%	23,1%	28,9%	-
2013	23,3%	14,6%	29,6%	19,9%	24,5%	22,3%	24,9%	-10,8%
2014	24,7%	14,3%	31,5%	40,6%	25,9%	26,9%	26,1%	-6,0%

As taxas de evasão para os anos de 2012 e 2014 são semelhantes às existentes historicamente, que foram apresentadas em trabalho apresentado no periódico Cadernos de Pesquisa, Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

Os resultados de 2009 a 2011 apresentaram uma evasão menor em razão da mudança de critérios do INEP/MEC na definição de ingressantes. No entanto foi demonstrado por Roberto Lobo que mantido o critério anterior os índices se mantem praticamente inalterados desde 2004.

Como dados significativos relacionados aos resultados da educação superior foram incluídos nesse relatório informações sobre a relações entre os níveis de emprego e o grau de educação obtido e a relação entre os salários de graduados e pós-graduados em relação aos salários médios praticados no Brasil em 2014 (Dados OECD).

5.4 - EMPREGABILIDADE E SALÁRIOS

Um resultado importante da educação superior em um país é avaliar o quanto esse grau de formação afeta empregabilidade e renda do trabalhador. Os quadros seguintes dão as informações relativas a esses indicadores para possíveis comparações internacionais.

Quadro 18 - Níveis de emprego em 2014 por grau de educação obtido:

Primário	67%
Secundário	76%
Terciário	86%

Salário relativo dos profissionais com nível superior em 2014 em relação ao salário médio do trabalhador brasileiro:

Quadro 19 – Salários relativos por grau de instrução - 2014

Graduados	2,41
Mestres e doutores	4,50

5.5 - ANEXO IV

Está reproduzido abaixo artigo de autoria de Roberto Lobo analisando a metodologia do cálculo da evasão anual e das mudanças metodológicas introduzidas durante um período pelo INEP. Como essa nova metodologia alterou os dados históricos e como foi possível restaurar uma adequação da nova metodologia aos critérios que serviram de base à construção da base histórica. Os dados apresentados para 2012 e 2013 são tirados diretamente dos dados do INEP que voltaram a apresentar os mesmos resultados anteriores a 2008.

Inep está retomando seu caminho?

Roberto Lobo

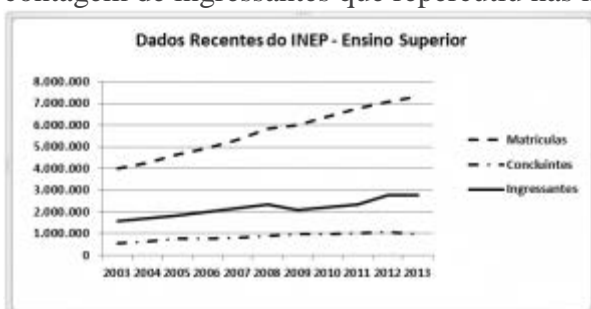
10 Novembro 2014

Como órgão que cuida das estatísticas da educação brasileira, entre outras coisas, o Inep tem a responsabilidade de apresentar em tempo e publicamente dados confiáveis para

colaborar com educadores, políticos e opinião pública para a avaliação e elaboração das políticas educacionais e dos resultados que resultaram delas.

No entanto, por um período de cerca de cinco anos, até recentemente, o instituto passou a apresentar dados atrasados, muitas vezes anunciando-os como somente de caráter preliminar (Sinopse da Educação Superior de 2008 e 2009, por exemplo!) e com critérios que não eram bem explicitados e variavam quase de ano para ano. Assim, pessoas que desejassem entender a evolução histórica da educação superior, e os resultados alcançados com as políticas implantadas no setor, ficam impotentes para tirar qualquer conclusão por causa da irregularidade dos dados.

Recentemente, surgiu uma nova publicação “Principais Resultados do censo de 3013”, que retroage a 2003. No documento, o Inep apresenta e assume seus dados históricos, embora sem introduzir uma métrica única e uniforme para os duvidosos anos mencionados. Basta examinar o gráfico que se percebe a grande irregularidade na contagem de ingressantes que repercutiu nas matrículas no período 2008-2010.



A depressão no número de ingressantes é claramente irreal e não repercutiu, como seria de esperar, em uma diminuição correspondente nas matrículas (matrículas menos ingressantes corresponde aproximadamente ao número de rematrículas, que não oscila bruscamente de um ano para outro). Agora as coisas parecem voltar ao lugar.

Para ilustrar esses dados calculamos, pela fórmula já introduzida por nós há bastante tempo, a evasão da educação superior brasileira de 2003/2004 a 2012/2013.

Observa-se que os resultados obtidos para os dois últimos períodos voltam a ser iguais aos valores históricos, retomando a tendência das curvas evolutivas de ser bastante suaves. Os novos dados indicam que a alta evasão permanece como um problema no ensino superior, principalmente no setor privado, embora o dado favorável é que, mesmo com o número de matrículas aumentando mais de 50% no período de 10 anos, a evasão se manteve estável no período.

6 - GESTÃO DAS UNIVERSIDADES

Não houve mudanças significativas no período 2010 a 2014 no que se refere à gestão das universidades e instituições de ensino superior no Brasil.

A seguir está apresentada a descrição das modalidades de gestão das IES que não se modificaram no período e como se pode observar não se alteraram desde o período anterior de 2007 a 2011.

6.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MODALIDADES DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES – UNIVERSITÁRIAS E NÃO UNIVERSITÁRIAS – PÚBLICAS E PRIVADAS

No Brasil há dois níveis de responsabilidade nitidamente separados: a responsabilidade e a gestão econômica e jurídica da instituição, preservando seus objetivos e viabilidade financeira e legal, e a responsabilidade e a gestão acadêmica. Nasce daí as figuras da mantenedora e da mantida.

Incumbe à mantenedora constituir patrimônio e rendimentos capazes de proporcionar instalações físicas e recursos humanos suficientes para a mantida funcionar. Cabe-lhe também gerir tais insumos de modo a garantir a continuidade e o desenvolvimento das atividades da mantida.

Já à mantida cabe cumprir o objetivo central de instituição da mantenedora, que consiste na implantação e no funcionamento de um estabelecimento de ensino superior, cabendo-lhe promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior.

São dos objetivos que identificam a mantenedora e a mantida que se extrai importantíssima diferença em suas estruturas formais. Por atuar no campo econômico, de natureza jurídica eminentemente obrigacional e patrimonial, impõe-se à mantenedora ser dotada de personalidade - pessoa física ou jurídica, e, nesse último caso, organizada sob quaisquer das formas admitidas na legislação civil e comercial - de fins lucrativos ou não. A mantenedora, não obstante tenha a seu cargo a tarefa de realizar o objetivo precípua de criação de sua mantida e de atuar como agente delegado do dever de Estado de prestar educação formal à população, desempenha tais atribuições por conta e responsabilidade própria, estando aí fixados os limites de sua responsabilidade, ou seja, de prestar educação formal na conformidade das diretrizes e bases definidas em lei, com observância das normas gerais de educação.

Trata-se, portanto, de uma responsabilidade de cunho administrativo, ínsita à competência delegada de execução de tarefa estatal. Essa responsabilidade decorre da integração de cada instituição de ensino no sistema federal.

Ao serem criadas como entes da administração pública descentralizada, as instituições públicas são dotadas de personalidades jurídicas próprias. A obrigatoriedade de criação por lei, com estrutura formal de autarquia, ou de fundação pública, dota essas instituições de responsabilidade plena, que caracteriza a autonomia patrimonial, financeira e administrativa, que lhes é atribuída frente à pessoa de direito público mantenedora.

As mantidas do setor público, sejam autarquias, ou fundações públicas, regem-se por estatutos aprovados pelo ato legal de sua constituição, e as mantidas do setor privado, quando se tratarem de universidades, devem ter sua organização definida em um estatuto e os regimentos universitários não estão sujeitos a prévia aprovação pelo poder público. Já as instituições não universitárias devem, em um único documento – o regimento - dispor sobre suas características institucionais, sua estrutura organizacional, relacionamento com a mantenedora, e sua operacionalidade acadêmica.

Instituições Universitárias – Públicas e Privadas:

A estrutura organizacional de uma instituição de ensino superior deve trazer em seu bojo a previsão de órgãos colegiados com atribuições deliberativas e normativas, observado o princípio da gestão democrática, bem como a forma de escolha dos dirigentes da instituição.

Tal princípio se traduz na possibilidade de submeter à comunidade acadêmica a adoção e execução de medidas com vistas a aprimorar o ensino ministrado. Este entendimento decorre da LDB, que estipula exigências de gestão colegiada autônoma a serem observadas pelas instituições universitárias - públicas ou privadas.

No colegiado superior da universidade há a presença de representantes da entidade mantenedora, para que ela se mantenha informada das discussões realizadas no âmbito da instituição mantida. Também poderá ter representantes administrativos e discentes, mas é imprescindível que seja composto por docentes da instituição, sendo que nas instituições públicas deve haver a maioria docente, pois a LDB estabelece que as instituições públicas devem obedecer ao princípio da gestão democrática, mas esta regra não tem aplicação às instituições privadas.

A instituição mantida deve atuar em consonância com as possibilidades financeiras da mantenedora, dentro dos recursos orçamentários disponíveis. O estatuto das instituições universitárias deve assegurar à entidade mantenedora o poder de vetar deliberação da mantida que implique aumento de despesa.

Os colegiados de ensino e pesquisa das instituições têm a atribuição de deliberar sobre o conjunto de atividades essenciais para a vida acadêmica de modo a exercer a autonomia universitária nos moldes em que foi concebida. Trata-se de garantir o exercício pleno das atribuições acadêmicas aos profissionais da educação conseqüente do padrão de qualidade intrínseco ao ensino superior.

Na estrutura das instituições de ensino superior devem estar identificados o órgão de direção, os colegiados da administração superior e básica e os órgãos suplementares.

Autonomia universitária: é garantida a liberdade de ensino à iniciativa privada desde que com observância das normas gerais da educação nacional e mediante autorização e avaliação pelo Poder Público, portanto, a autonomia conferida pela Constituição às instituições universitárias não permite uma atuação desregrada e desvinculada das orientações emanadas do Poder Público.

A LDB limita a autonomia para criar, alterar e extinguir cursos e programas de educação superior à sede da mantenedora da instituição universitária. Esta autonomia, no entanto, não se estende aos seus campi. Assim, se a universidade atua fora do município em que tem sede a sua mantenedora, ou em município diverso daquele constante no ato de credenciamento, deverá explicitar a possibilidade desta atuação mediante prévia autorização na forma da lei.

A autonomia da universidade para definir os currículos de seus cursos de graduação está limitada às diretrizes curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Os Centros universitários, como já mencionado no capítulo 2, possuem relativa autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral;

No que tange à fixação do número de vagas dos seus cursos de graduação, a universidade e os centros universitários deverão fundamentar a alteração do número

inicial de vagas tendo como parâmetros a capacidade institucional e as exigências da comunidade em que está inserida.

Autonomia de gestão financeira e patrimonial: é estabelecida pela Constituição. Em se tratando de instituições privadas, a entidade mantenedora é titular do patrimônio posto à disposição da mantida para o desenvolvimento da atividade de educacional. Esta situação deve restar evidenciada no estatuto de modo a permitir ampla liberdade de gestão à mantida dentro dos recursos disponíveis. Do mesmo modo, o estatuto deve prever a possibilidade de a mantenedora vetar deliberações dos colegiados da mantida que impliquem aumento de despesas.

Faculdades – Públicas e Privadas:

As características da estrutura organizacional de uma instituição não universitária são as mesmas das universidades, exceto no que diz respeito à autonomia universitária.

Da mesma forma que as instituições universitárias, os regimentos das instituições não universitárias devem assegurar à entidade mantenedora o poder de vetar deliberação da mantida que implique aumento de despesa.

7 – FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

7.1 – FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE

O maior financiamento estudantil no sistema de ensino superior brasileiro é certamente a gratuidade de todo o ensino superior nas instituições públicas.

Só recentemente os estudantes do setor privado passaram a ter um financiamento mais significativo, decorrente principalmente da necessidade de suprir a demanda pelo ensino superior, que não podia ser suprido pelas instituições públicas e para estudantes que não possuíam poder aquisitivo para financiarem suas mensalidades no setor privado..

Para dar suporte ao aluno de baixo poder econômico, matriculado nas instituições privadas, foram mantidos os dois programas de apoio financeiro ao estudante de graduação: o FIES (bolsa restituível) e o PROUNI (bolsa não-restituível):

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O FIES é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não-gratuitas, cadastradas no Programa e com resultado positivo nos processos de avaliação conduzidos pelo MEC.

O FIES, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, foi criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE / CREDUC, e tem registrado uma participação cada vez maior das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos estudantes do País.

O estudante somente poderá solicitar o financiamento para um único curso de graduação em que estiver regularmente matriculado. Não são considerados regularmente matriculados os estudantes cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas durante o período de inscrição no FIES.

A partir de 2005, o FIES passou a financiar somente 50% do valor da mensalidade e os outros 50% pagos pelo aluno diretamente à Instituição de Ensino, e financiar, também, bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni).

No quadro abaixo são apresentados o número de contratos firmados e valores liberados pelo FIES, desde 2010.

Quadro 20 – Contratos FIES

Ano	Contratos	Valores
	(número em mil)	(em milhões de reais)
2010	76,2	2.276
2011	154,3	3.053
2012	377,8	6.290
2013	560	8.372
2014	731,3	13.753

Em 2014, estudantes respondentes do Censo da Educação Superior declararam possuir algum tipo de financiamento, com ou sem retorno, por parte do governo. O financiamento com retorno é o FIES. Do Quadro 21 se conclui que cerca de 2,4 milhões de estudantes matriculados no ensino superior recebem algum tipo de auxílio do governo. As bolsas de extensão e pesquisa tem como beneficiados maiores os estudantes das universidades públicas.

É importante notar que em 2014 foram assinados 731 mil novos contratos FIES, havendo no mesmo ano 1.458.724 mil beneficiários.

Quadro 21- Financiamento estudantil em diferentes modalidades

Número total de financiamento estudantil e bolsas					
Ano	FIES	PROUNI INTEGRAL	PROUNI PARCIAL	Bolsas de Extensão	Bolsas de Pesquisa
2010	160.840	266.469	106.019	27.065	62.312
2011	237.041	298.531	114.095	35.171	75.869
2012	474.582	323.284	135.862	146.971	80.040
2013	910.615	329.279	111.956	139.447	87.859
2014	1.458.724	398.263	113.053	213.235	100.022

A partir de 2010, o aluno começa a pagar a dívida um ano e meio depois de formado (antes eram seis meses de carência) e o prazo para quitação da dívida, que era de duas vezes o período financiado do curso, passou a ser três. Um estudante que tenha financiado um curso com duração de quatro anos, por exemplo, terá 12 anos para quitar a dívida. Outra inovação foi a possibilidade de os formandos em cursos de medicina e de licenciaturas abaterem 1% da dívida a cada mês trabalhado, caso optem por atuar como professores da rede pública de educação básica, ou como médicos no programa do governo Saúde da Família.

Outra mudança foi no prazo de inscrições, que era no começo de cada semestre e passou a ser durante o ano todo, entretanto foi mantida a exigência de fiador, sendo que

os estudantes poderiam montar grupos de 3 a 5 bolsistas, assumindo a responsabilidade em conjunto, mas em setembro de 2010 esta exigência foi extinta.

O FIES sofreu uma redução de quase 50% na quantidade de novos contratos firmados a partir de 2014. Foram duas as razões: em primeiro lugar, o programa estava se expandindo sem freios e ameaçava se tornar inviável no médio prazo. Em segundo lugar, fato que acelerou as medidas restritivas, foi a realidade econômica do Brasil que já apresentava um déficit significativo nas contas governamentais.

Utilizando argumentos de qualidade, o governo estabeleceu que a partir de 2015 só poderiam se beneficiar do FIES estudantes que tivessem feito o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), obtendo mais de 450 pontos e não zerando a nota da redação. Analisando as mudanças juntamente com outras medidas de simultaneidade de bolsas FIES e PROUNI, o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior de São Paulo estimou que haveria uma redução real de cerca de 70% dos financiamentos nos próximos anos. Diante da crise econômica por que passa o Brasil, não parece nada improvável que essa previsão se realize.

Programa Universidade para Todos (ProUni)

O ProUni, criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, possibilita o acesso de jovens de baixa renda à educação superior. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo, integrais e parciais, a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos às instituições que aderirem ao Programa.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública, ou da rede privada na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

O ProUni possui, também, ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, os convênios de estágio MEC/CAIXA e MEC/FEBRABAN e, ainda, o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

A partir de 2007, o ProUni - e sua articulação com o FIES – passou a ser uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Assim, o ProUni, somado ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica ampliaram significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação superior.

O ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2013, 1.049 mil estudantes, sendo cerca de 70% com bolsas integrais.

O Prouni corresponde a uma renúncia fiscal do governo federal em relação aos tributos de IES privadas, que representou em 2013 R\$ 750 milhões conforme tabela.

Quadro 22 – Renúncia fiscal relativa ao programa Prouni

Renúncia Fiscal do Programa Pro Uni	Em Milhões de R\$
2010	625,3

2011	510,9
2012	733,9
2013	750,9
2014	601,1

Fonte: Prestação de Contas Presidência da República 2014

7.2 - FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Em 2010 o Governo Federal estabeleceu os critérios de alocação de recursos nas universidades federais (decreto 7233 de 2010), cujos critérios são descritos no artigo 4º, mas cujo detalhamento minucioso ultrapassa os limites deste trabalho em espaço e interesse.

Art. 4º Na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o Ministério da Educação deverá observar matriz de distribuição, para a alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

§ 1º A matriz de distribuição será elaborada a partir de parâmetros definidos por comissão paritária, constituída no âmbito do Ministério da Educação, integrada por membros indicados pelos reitores de universidades federais e por aquele Ministério.

§ 2º Os parâmetros a serem definidos pela comissão levarão em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;

II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;

III - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;

IV - o número de registro e comercialização de patentes;

V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;

VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#);

VII - a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e

VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

Com o REUNI foram aumentados os orçamentos das universidades federais em cerca de 10 bilhões de reais entre 2007 e 2012, embora a partir de 2014 os cortes

orçamentários ocorridos em decorrência de medidas tomadas devido ao desequilíbrio fiscal do governo federal esteja introduzindo cortes e contingenciamentos (congelamentos) de liberações dos orçamentos das universidades federais, agravados fortemente de 2015 para 2016.

Com o programa REUNI as universidades federais receberam um acréscimo orçamentário, de 2007 a 2013, de cerca de 10 bilhões de reais, cerca de 66%.

Mas foi o setor privado que teve a maior expansão no período, não somente em número de matrículas, mas em termos de receita e patrimônio, como já mencionado no Capítulo de Acesso ao Ensino superior.

As receitas do setor alcançaram 36 bilhões de reais em 2013. Em 2014 as despesas das instituições privadas atingiram a cifra de 55 bilhões de reais.

O capital social da maior rede de ensino particular somava cerca de R\$ 4,2 bilhões, para uma receita líquida de R\$ 1,9 bilhões.

7.3 - AS RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

Os gastos com a educação superior no Brasil são difíceis de se obter oficialmente, uma vez que não há informação consolidada das universidades federais, por exemplo, com uma descrição de todas as receitas por suas diferentes fontes, como orçamento federal, bolsas de graduação e pós-graduação recebidos, dotações pelas agências de fomento, como CNPq e FINEP, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, e, mais importante, muitas das receitas que de fato se dirigem às universidades são geridas pelas fundações de apoio que não prestam contas dentro dos demonstrativos financeiros das universidades, mas que utilizam seus recursos para financiar projetos universitários. A melhor indicação dos recursos financeiros, no que diz respeito à captação de recursos das IES brasileiras é o conjunto de micro dados do Censo da Educação Superior, que embora não as informações das IES não sejam analisadas com o cuidado devido por parte do MEC, em média traz informações mais detalhadas e agregadas que outras fontes. Os dados colhidos no Censo 2014 parecem confiáveis uma vez que coincidem com várias matérias que apareceram na imprensa sobre as finanças das universidades públicas e privadas, com depoimentos de funcionários do MEC e do próprio Ministério.

As receitas das IES brasileiras são classificadas no Censo conforme descrição de seu Manual como reproduzido abaixo.

Receitas auferidas - Receita bruta ou totalidade das receitas recebidas pela pessoa jurídica antes de deduzidas as despesas, a serem computadas na apuração do resultado do exercício.

Tipos de receitas auferidas:

□ Receitas próprias - Receitas provenientes de recursos gerados pela IES pela oferta de cursos não gratuitos, taxas, multas, realização de concursos e seleções, contratos e convênios com instituições e/ou organismos nacionais e internacionais, a serem computadas na apuração do resultado do exercício. Tais receitas serão provenientes dos seguintes entes: alunos (receitas provenientes de pagamentos de mensalidades, taxas e serviços cobrados dos alunos de graduação, de forma continuada ou não); financiamento público estudantil (receitas provenientes do repasse de verbas reembolsáveis da união, estados e distrito federal ou dos municípios, a título de incentivo aos alunos de graduação); bolsas (receitas provenientes do repasse de verbas não-reembolsáveis da união, estados e distrito federal ou dos municípios, a título de incentivo aos alunos de graduação); contratos/convênios (receitas provenientes

de repasse de verbas de contratos ou convênios firmados com outras instituições públicas e/ou privadas); mantenedora (receitas provenientes de repasse de verbas da mantenedora para a IES).

□ *Transferências - Valores transferidos para a instituição por outros entes. Como receitas de transferências, devem ser considerados os seguintes itens: transferência governamental da união (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo federal); transferência governamental do estado (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo estadual); transferência governamental do município (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo municipal); transferência de convênios (receitas recebidas através de transferência de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com outras entidades públicas e/ou privadas e com organismos nacionais para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes); transferências de pessoas ou instituições privadas (receitas recebidas através de contribuições e doações realizadas por pessoas físicas ou instituições); transferência do exterior (receitas recebidas através de transferências do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. Inclui convênios com organismos internacionais); transferência de entidades internacionais para pesquisa (receitas recebidas através de transferências de entidades internacionais para pesquisa); transferência de entidades nacionais para pesquisa (receitas recebidas através de transferências de entidades nacionais para pesquisa).*

□ *Outras receitas - Receitas que não estão contempladas em “receitas auferidas” nem em “receitas próprias”, as quais incluem renúncia de receita (valor referente à não arrecadação de receita em função da concessão de isenções tributárias, anistias ou subsídios. Exs.: Pronuni e Pronatec) e receitas não-operacionais (receitas financeiras, receitas de aluguel, recursos diversos, saldos de exercícios anteriores e outras receitas não relacionadas à atividade fim da instituição).*

A partir dos dados coletados no Censo da Educação Superior foi possível estabelecer o quadro que segue que reflete o perfil e volume de despesas anuais em 2014 dos diferentes segmentos do ensino superior.

Quadro 23 – Gastos com a educação superior no Brasil por dependência administrativa

Quadro de Despesas das IES 2014		
	Em bilhões de reais	% PIB
Públicas	72,44	1,31%
Federais	52,43	0,95%
Estaduais	19,47	0,35%
Municipais	0,54	0,01%
Especiais	1,29	0,02%
Privadas	55,01	1,00%
PIB Brasil 2014	5.520,00	

*- Instituições especiais, pela definição do MEC, são IES criadas pelo poder público, mas que cobram mensalidades de seus estudantes.

Houve em 2014 um repasse de recursos da ordem de 13,4 bilhões de reais (0,19% do PIB) do governo federal na forma de bolsas FIES e R\$ 1,12 bilhões na forma de renúncias fiscais para o setor privado de ensino superior, que estão incluídos nas receitas descritas para o setor privado, totalizando R\$ 14,5 bilhões. Portanto, os gastos públicos com a educação superior em 2014 podem ser calculados como cerca de 96 bilhões de reais (1,56% do PIB) e o privado como (55-14) bilhões, ou 0,7% do PIB.

7.4 - ANEXO V

Artigo publicado recentemente no estadão.com reflete meu pensamento a respeito das novas regras que o Governo Federal introduziu no programa FIES.

NOVAS REGRAS DO FIES PODEM PUNIR ESTUDANTES MAIS POBRES

Roberto Lobo – 28 de Janeiro de 2015

O incentivo ao esforço e a busca de bons resultados são sadios, assim como não financiar estudantes para instituições de ensino superior sem qualificação

O governo federal apresentou recentemente as novas regras para o Financiamento Estudantil (Fies). Algumas medidas são inegavelmente corretas, como a proibição de acumulações de Fies e bolsa do ProUni, ou outro Fies em mais de uma instituição. Ninguém pode ir contra essas decisões.

A questão mais polêmica é o item que trata dos critérios de desempenho acadêmico mínimo para os candidatos ao financiamento. São exigidos agora pelo menos 450 pontos no Enem e a exigência do estudante ter realizado o exame de 2010 em diante.

Essa segunda exigência pune pessoas que não tiveram a oportunidade de ingressar em uma faculdade ao se formarem no ensino médio e não fizeram o Enem, uma vez que o exame não era utilizado com esse objetivo. Deveria entrar em vigor dentro de, ao menos, um ano de sua publicação para permitir que pessoas nessa situação se preparassem para o exame.

A primeira exigência, no entanto, é mais complexa. Embora em uma primeira análise ela se apresente como uma defesa da orientação de investimentos pela qualidade e pelo estímulo ao melhor desempenho dos estudantes, princípio que é defendido por todos os especialistas, na verdade a medida poderá, neste caso, punir os estudantes economicamente menos favorecidos que cursaram, por necessidade, escolas públicas que em sua maioria tem menor nível de qualidade. É só observar, por exemplo, que entre as cem escolas com melhores médias no Enem, 96 são privadas e somente quatro são públicas!

Como o ensino médio do setor público brasileiro em geral está abaixo da crítica, parece muito questionável excluir estudantes que desejem prosseguir seus estudos enquanto pouco se faz para efetivamente melhorar nossas escolas básicas, onde reside verdadeiramente o cerne do problema da nossa educação.

A argumentação apresentada é, neste momento, quase um sofisma. Punindo os estudantes mais carentes em nome da preservação de uma qualidade que inexiste em nosso ensino público de nível médio. O Fies, muito mais que um processo seletivo, deveria ser, enquanto não tivermos igualdade de oportunidades na educação, um financiamento para ajudar justamente os que mais precisam!

Estudantes sem recursos financeiros e sem formação adequada poderão continuar a ingressar em faculdades sem qualidade (que, afinal, não foram fechadas pelo MEC). Só

que agora terão que pagar seus estudos ou disputar o ProUni – e provavelmente trabalhar mais e estudar menos.

No entanto, há uma parte de lógica no argumento do governo. O incentivo ao esforço e a busca de bons resultados são saudáveis, assim como não financiar estudantes para instituições de ensino superior (IES) sem qualificação.

A má qualidade das IES que continuam oferecendo cursos não é problema dos estudantes e, sim, do sistema de acreditação a cargo do próprio MEC. Os prejudicados, nesse caso, serão o lado mais fraco.

Enquanto isso, o governo renova os planos ambiciosos de aumentar o número de universitários no Brasil. Talvez fosse uma boa medida o governo repensar esse projeto buscando dar mais coerência entre as medidas propostas, a realidade e os macro objetivos da educação brasileira.

RESUMO GERAL DE AVALIAÇÃO

BALANÇO FINAL

Embora sem fazer parte das questões levantadas pelos organizadores do Informe 2016, é importante destacar um projeto de ensino superior iniciado em 2011 pelo governo federal do Brasil, denominado Ciência Sem Fronteiras, que está descrito abaixo:

Ciência sem Fronteiras é um programa de pesquisa criado em 26 de julho de 2011 pelo governo federal brasileiro para incentivar a formação acadêmica no exterior, oferecendo bolsas de iniciação científica e incentivando projetos científicos em universidades de excelência em outros países. A meta é que sejam distribuídas pelo programa 101.000 bolsas de estudo até 2015. Dessas bolsas, 75% seriam oferecidas pelo governo federal e 25 % pela iniciativa privada, o que de fato não ocorreu.

O último relatório do programa, que não será continuado em 2016, em parte devido aos problemas financeiros por que passa o Brasil, informa que foram implementadas 92.880 bolsas, sendo que os programas mais apoiados foram mais as bolsas de graduação sanduíche, com 73.353 bolsas, e 9.683 de doutorado sanduíche (parte no Brasil e parte no exterior). A área de Engenharia recebeu mais de 50% do total, e o país de destino mais procurado foram os Estados Unidos que receberam cerca de 1/3 de todos os bolsistas. Apesar do programa receber muitas críticas, pela pressa em seus lançamento, erros logísticos e critérios que não foram aceitos pela maioria das empresas privadas, ele representou uma tentativa de internacionalização da educação superior brasileira como não havia sido feito anteriormente.

Perspectivas para o futuro próximo:

- 1- Ciência sem Fronteiras terá repercussões no ensino de graduação no Brasil devido às experiências de milhares de estudantes em instituições de fronteira do exterior;
- 2- Crescimento e consolidação das grandes redes de ensino, nacionais e internacionais;
- 3- Aumento vertiginoso do financiamento público aos estudantes do setor privado, mediante bolsas Prouni, IC e empréstimos FIES, que estimulou o crescimento das matrículas no setor e manteve as mensalidades, em parte, subsidiadas (que pode ter contribuído para uma eventual elevação dos preços praticados pelas IES privadas, não deve continuar. A manutenção do patamar atual já é questionado quando se faz uma prospectiva para os próximos cinco anos;
- 4- Aumento de matrículas do ensino a distância e estabilidade das presenciais. Possível redução das matrículas presenciais do setor privado no curto prazo, por falta de financiamento ao estudante.
- 5- Redução do número de estudantes concluindo ensino secundário que reduz a demanda pelo ensino superior;
- 6- Índices de titulação (da ordem de 50%) e evasão anual (mais de 20%) invariáveis, como vem acontecendo há dez anos;
- 7- Perspectivas de fortes cortes no orçamento das IES públicas, que pode gerar uma crise devido ao aumento das atividades em consequência do programa REUNI, e do financiamento aos estudantes das privadas que também pode gerar crise no setor, inclusive com a retirada de grupos multinacionais dessa área de atividade econômica.

- 8- Crescimento dos concluintes no doutorado e na produção científica global;
- 9- Aumento crescente da titulação pós-graduada (mestrado e doutorado) dos professores no ensino superior
- 10- Estabilização do aumento vertiginoso da procura pela Engenharia e expectativa sobre o futuro patamar de estabilidade da procura da área.
- 11- Redução a zero, ou quase, da criação de novas IES federais, universidades e Institutos Federais de Educação devido às restrições financeiras do governo federal; o mesmo se dará com os governos estaduais e municipais;
- 12- Crescimento moderado das universidades consideradas de pesquisa extensiva no País (segundo definição utilizada nos levantamentos realizados pelo Instituto Lobo);
- 13- Manutenção provável pelos próximos anos dos atuais critérios de avaliação e credenciamento das IES.
- 14- No período 2012-2013, a matrícula cresceu 4,4% nos cursos de bacharelado, 0,6% nos cursos de licenciatura e 5,4% nos cursos tecnológicos. Os cursos de bacharelado têm uma participação de 67,5% na matrícula, enquanto os cursos de licenciatura e tecnológicos participam com 18,9% e 13,7%, respectivamente. Os cursos tecnológicos contavam com um milhão matrículas em 2013. Os cursos tecnológicos superiores estão em fase de expansão que deverá se manter, apesar de enfrentarem ainda muitos preconceitos por parte da academia e das empresas.

Bibliografia Informe Brasil 2014

- 1- Sinopses da Educação Superior, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, INEP/MEC
- 2- Censo da Educação Superior, 2010, 2011,2012,2013,2014, INEP/MEC
- 3- Avaliação das Instituições de Ensino Superior http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional
- 4- Conceito Preliminar de Curso, CPC, <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc>
- 5- Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição, IGC, <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>
- 6- Acesso ao Ensino Superior no Brasil: A Contribuição dos Programas Federais no Período Recente, Fundação Perseu Abramo, maio 2015
- 7- Ministério da Educação, Gabinete do Ministro, Portaria nº 92 de 31 de janeiro de 2014, Aprova, em extrato, os indicadores do instrumento de avaliação institucional externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação Institucional da Educação Superior – SINAES
- 8- Seminários Enade 2015, O Enade no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Diretoria de Avaliação da Educação Superior, DAES, Ministério da Educação
- 9- <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa;jsessionid=B8ED32CA7FBEC33F60492B2363F65C7E>
- 10- Congresso Brasileiro Da Educação Superior Particular Brasil: Realidade E Tendências Para A Educação Superior, O Sistema de Seleção Unificado (Sisu) do Fies e o financiamento estudantil: propostas, consequências e caminhos para IES e alunos, Rodrigo Capelato, 2015, SEMESP (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior
- 11- <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/05/numero-de-novos-contratos-do-fies-caiu-quase-50-entre-2014-e-2015.html>
- 12- balanço_social_sesu_2003_2014.pdf, MEC
- 13- <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/08/faturamento-de-faculdades-privadas-cresce-30-em-2-anos-estima-estudo.html>
- 14- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Diretório dos Grupos de Pesquisa.. <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/principais-dimensoes> acessado em 23/06/2015
- 15- Desafios e Oportunidades para a Ciência, Tecnologia e Inovação, Álvaro Prata, Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, Fórum Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, março 2015
- 16- Dados GeoCapes sobre Pós-graduação, <http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>
- 17- Artigos de roberto Lobo citados no texto